SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1856

ESTADO DO CEARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/18

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/18, torna público, com fundamento legal no Regulamento de Compras e Contratações da Aprece (Resolução APRECE n°. 03/2016), para conhecimento dos interessados, que no período de 08 a 12 de Janeiro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, estará realizando**CHAMAMENTO PUBLICO**, para**Credenciamento**de pessoas jurídicas para a Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSBs) dos municípios filiados à Associação, conforme especificações constantes no TR 001/2018**,** o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Coordenadoria Jurídica da Aprece, localizada na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota, Fortaleza/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00horas.

Fortaleza/CE, 08.01.2018.

JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO
Secretaria Executiva

Publicado por:
Thabata Barros Elias de Castro Uchôa
Código Identificador:5A8E19A6

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
001-2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA– ESTADO DO CEARÁ, comunica a retificação do edital e o ADIAMENTO da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, com fins de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, em virtude de adequações do Projeto Básico/Termo de Referência. Assim, a nova data para entrega da documentação será até às 12h00min do dia 31 de Janeiro de 2018. O inteiro teor do Edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Acopiara, localizado na Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:99B87703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CADASTRO

AVISO DE CADASTRAMENTO
O Setor de Cadastro da Prefeitura de Acopiara /Ce, em cumprimento ao disposto no Art. 34, §1º, da Lei 8.666/93, e para conhecimento dos interessados torna público o recebimento da documentação necessária para inscrição ou atualização do Registro Cadastral junto a esta entidade. Maiores Informações e entrega de documentação na Sede da Comissão de Cadastro, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara – Ceará, ou pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:D07D1082

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA,** portadora de C.I.RG nº. 340392299, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 990.913.643-00, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO DO SUAS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso I e III da Lei nº. 575/2013 c/c a Lei 688 de 17 de Abril 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:17F90AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **ALBANIZA CARLOS VENANCIO,** portadora de C.I.RG nº. 2006029102260, expedida por SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº. 045.308.083-94 para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso I e III da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:6DBC7C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA GISLEIDE DE LIMA,** portadora de C.I.RG nº. 2003034035228, expedida por SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 019.892.133-08, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:16772A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA SOCORRO AMORIM,** portadora de C.I.RG nº.96029399127, expedida por SSPDC/CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.301.933-15, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS**, da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso IX da Lei nº. 575/2013, c/c a Lei Nº 688 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:9E9E4CF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Dra. **PAULA HAYANNE CHAVIER DA SILVA,** regularmente inscrita na OAB-CE sob o nº. 31.865/CE e inscrita no CPF sob o nº. 023.183.793-35, para o exercício do Cargo de **PROCURADORA ADJUNTO**, de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX c/c com o Art. 83, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:F5189C04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a senhora **REGINA ALVES DE MACEDO,** do Cargo em Comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:21D9F0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2018

Altera a Comissão de Licitação que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO XVI, DO ARTIGO 6°, TODOS DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,

CONSIDERANDO o fim do afastamento por licença Maternidade da presidente Maria Gloria Rodrigues de Carvalho;
CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da membro Regina Alves de Macedo;
CONSIDERANDO o afastamento por licença Maternidade da membro Elideuza Duarte da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a comissão de licitação, Nomeada através da Portaria nº 11 de 02 de janeiro de 2017, e alterada pela Portaria nº 365/2017 de 16 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE: MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora da C.I.R.G. 99099032898-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.587.493-00.

MEMBRO: **JANAINA ALENCAR FERREIRA**, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03.
MEMBRO LICENCIADA: ELIDEUZA DUARTE DA SILVA, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. Nº 018.363.483-71.

MEMBRO EM EXERCÍCIO: **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO**, portadora da C.I.R.G. 96029071377/SSPDC-CE, inscrita no CPF sob o nº. 874.259.393-04.

Art. 2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação, especialmente, o seguinte:
Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços;
Elaborar editais para formalização de processos licitatórios;
Abrir, julgar e acompanhar os processos licitatórios.
Emitir pareceres, etc.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:A15671E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2017

Altera a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o fim do afastamento por licença Maternidade da presidente Maria Gloria Rodrigues de Carvalho;
CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, da membro Regina Alves de Macedo;
CONSIDERANDO o afastamento por licença Maternidade da membro Elideuza Duarte da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Nomeada através da Portaria nº 12 de 02 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº366/2017 de 16 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte composição:

PREGOEIRA: **MARIA GLORIA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora da C.I.R.G. 99099032898-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº. 036.587.493-00

EQUIPE DE APOIO: **MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO,** portadora da C.I.R.G. 96029071377/SSPDC-CE e inscrita no CPF sob o nº. 874.259.393-04 e **JANAINA ALENCAR FERREIRA**, portadora da C.I.R.G. 2005029129461-SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 035.293.503-03.

LICENCIADA: ELIDEUZA DUARTE DA SILVA, portadora da C.I.R.G.2003034035244-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº. Nº 018.363.483-71.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Código Identificador:5C3896AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20.10.17.0003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2017 PP PMA
CONTRATANTE.....: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GRAFICA VERDES MARES LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para confecção de serviços graficos para a Secretaria de Assistênia Social e seus programas sociais.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0801.081220009.2.035 Manutencao das Ativ. da Secretaria do Trabalho e Desenv.Social,Cult.Esporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.860,00
VIGÊNCIA.....: 20 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D90BCB10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 28.11.17.0001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2017 PP ESP
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E JUNVENTUDE
CONTRATADA(O).....: PAULO SERGIO SILVA OLIVEIRA - COMERCIAL EXITHU'S
OBJETO.....: Aquisição de materiais esportivos, destinados a Secretaria de Esporte e Juventude.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.633,64 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1501.278120029.2.083 Incentivo ao Esporte Amador , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 22.633,64
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2017

ANAILSON LIMA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2C79E403

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0901.01/2018

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 23 de Janeiro 2018** às **09:00 horas**, estará realizando licit**ação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a A**QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09:20 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site:
www.tce.ce.gov.br/licitações. ARATUBA, 09 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B54F7DB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2018

PORTARIA Nº 03/2018
Aratuba, 05 de janeiro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o retorno às atividades do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ao Sr. FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, brasileiro, RG nº. 239834792 SSP/CE, CPF 719.999.733-72, ficando o mesmo disponível à Secretaria de Educação para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7E2622D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2018

PORTARIA Nº 04/2018
Aratuba, 05 de janeiro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR a Sra. RITA MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, RG nº 3086190-96/SSP-CE, CPF 026.063.273-22, com lotação na Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C4764FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2018

PORTARIA Nº 05/2018
Aratuba, 05 de janeiro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Sra. FLAVIA VANESCA RAMOS ALVES, brasileira, RG nº 2002097051443/SSP-CE, CPF 012.051.133-98, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:85D0A54D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Locação de um imóvel situada a Rua do Comércio, 13 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, que será destinado ao funcionamento do Arquivo do Poder Legislativo Municipal de Arneiroz.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;
CONTRATADO: ROBEVANIA VIANA
ASSINA PELO CONTRATADO: ROBEVANIA VIANA
ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Arneiroz (CE), 02 de janeiro de 2018.

MARIA IRISNADA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:88493E55

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de internet via radio para manutenção das atividades do legislativo municipal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2018;
CONTRATADO: A F T ARAUJO ME
ASSINA PELO CONTRATADO: A F T ARAUJO ME;
ASSINA PELO CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
VALOR GLOBAL: R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)

Arneiroz (CE), 02 de janeiro de 2018.

MARIA IRISNALDA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:8928E5ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
01/2018- SME

PORTARIA Nº 01/2018-SME

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA,** no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretario Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR a Sra. **MARIA GARDENIA GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG: 3444868-2000 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 672.521.683-87, servidora pública do município, matrícula 1767, a COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA

CORRENTE, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto e do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Secretario Municipal de Educação, 02 de janeiro de 2018.

ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação do Município de Arneiroz

Publicado por:
Lilian Costa Monteiro
Código Identificador:96A42F6D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 036/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;

Considerando *que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal;*
Considerando *a autorização contida no artigo 5º da Lei Municipal nº 004 de 22 de abril de 2010;*
Considerando as disposições dos ao §§ 3.º e 4.º do artigo 100 da CF-88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009*;*

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam definidos*, no âmbito do Município de Assaré, como obrigação de pequeno valor a que aludem ao §§ 3.º e 4.º do artigo 100 da CF-88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 62, de 09 de dezembro de 2009, os créditos oriundos de decisão judicial transitada em julgado, cujo montante atualizado não exceda o valor do maior benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.*
Art. 2.º *- A obrigação de pequeno valor expedida pelo juízo da execução de que trata este Decreto deverá ser paga mediante depósito judicial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da intimação ou notificação do Município de Assaré, na pessoa de seu prefeito ou Procurador Geral, observada a ordem cronológica própria.*
Art. 3.º *- São vedados o fracionamento, a repartição ou a quebra do valor da execução para que o pagamento se faça, em parte, na forma estabelecida no art. 2º deste Decreto e, em parte, com a expedição de precatório.*
Art. 4.º *- Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido no art. 1º deste Decreto, o pagamento será realizado por meio de precatório, sendo facultado ao credor renunciar expressamente ao crédito excedente e optar pelo pagamento do saldo, sem precatório, mediante requisição de pequeno valor, na forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal.*
Art. 5.º - Este decreto terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, 08 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:091DDE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO MUNICIPAL N.º 34/2018, 02 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições e competências asseguradas pela Carta Magna e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Municipal nº 16/2002, de 27/12/2002, que instituiu a Unidade Fiscal do Município (UFM) como fator de apuração de créditos tributários, multas e demais sanções pecuniárias aplicadas em decorrência de Poder de Polícia das autoridades municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) que se acha vinculado à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos), para R$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) resultado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) apurado durante o ano de 2017;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:56E1AFD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO SECRETÁRIO DE INFRA- ESTRUTURA

Portaria de Nº 249/2018.

Exonerar ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar por solicitação do mesmo o Sr. **GEBSON EULLER LOPES COLARES**, portador do CPF: 808.052.563.34 do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:46CB9609

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE INFRA- ESTRUTURA

Portaria de Nº 250/2018.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Sr. **TIAGO PRUDENCIO DA SILVA**, portador do CPF: 604.251.683-36 para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 08 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murielly Maia Nobre
Código Identificador:A093670B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 509/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **EDNA MARIA PORTELA CARNEIRO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº003/1997, pelo período de 07/12/2017 á 07/12/2018.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 13 de Dezembro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A4A8AD5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, o Sr. **ANDREW RODRIGUES DA SILVA**, CPF Nº 042.276.683-60, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CCC41683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **GILMAR ALVES CARNEIRO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, através do Edital nº001/1997 de 24/08/2011, pelo período de 02/01/2018 á 02/01/2018.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:655495CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chorozinho, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a licitação na modalidade Pregão **no 2018.01.03.002-PP-SETAS**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES INERENTES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-TERRITORIAL DO RESIDENCIAL CHOROZINHO I – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.** A realizar-se no dia **23 de Janeiro de 2018 às 14:00 hs**, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08 as 14h e no site:
www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho (CE), 09 de Janeiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7E9F8D10

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato Nº **2017. 12.01.001- EDUCAÇÃO**, cujo objeto é **Contratação de prestação de serviços, de aulas de karatê para crianças, adolescentes, residentes na sede do Município de Chorozinho, junto a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho.** Conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MARIA LUCIDALVA DOS SANTOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DEZEMBRO DE 2017

VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS

ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADO: MARIA LUCIDALVA DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R$ $ **1.500,00**(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0703.12.122.0111.2.015, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.3600.

CHOROZINHO– CE, 01 de Dezembro de 2017

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:EE74F00C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato Nº **2017. 12.01.002- EDUCAÇÃO**, cujo objeto é **Contratação de prestação de serviços, de aulas de karatê para crianças, adolescentes, residentes na Localidade de Salgado do Município de Chorozinho junto a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho.** Conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARIA JOYCIANE DA SILVA E SILVA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÕES POSTERIORES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DEZEMBRO DE 2017

VALIDADE DO CONTRATO: 30 (TRINTA) DIAS

VALOR GLOBAL: R$ $ **1.500,00**(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ORIGEM DOS RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0703.12.122.0111.2.015, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.3600.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ASSINA PELA CONTRATADO: MARIA JOYCIANE DA SILVA E SILVA

CHOROZINHO– CE, 01 de DEZEMBRO de 2017

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Raimunda Rivani Alves Batista
Código Identificador:E4DD9D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADENDO

O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, através do Sr. Pregoeiro, comunica aos interessados que encontra-se disponível na CPL e no site
www.tce.ce.gov.br (link Município/licitações), **ADENDO** referente ao Pregão nº **2017.12.20.091-PP-ADM,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, que trata de alteração no Item 3.0 do Termo de Referencia do Edital. Considerando a alteração nas propostas, o prazo de recebimento e abertura dos envelopes será

dia 23 de Janeiro de 2018, ás 9:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 09 de Janeiro de 2018.

ADSON COSTA CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:7D48F71A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 301/2018. De 08 de janeiro de 2018.

Regulamenta a Lei Complementar n° 032 do Código Tributário no âmbito das licenças de construção em geral e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – ESTADO DO CEARÁ, , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto da Constituição Federal de 1988, resolve:
Considerando a necessidade de regulamentar e organizar em nosso município as obras de construção de particulares com a emissão do competente alvará;
Considerando que muitas pessoas constroem de forma irregular sem as devidas licenças emitidas pelo município e de forma desorganizada;
Considerando que a colocada de entulhos e/ou matérias de construção em vias públicas sem a devida permissão/autorização tem ocasionado diversos problemas para o município;
DECRETA:
CAPÍTULO I
DAS FINALIDADES
Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a obrigatoriedade da emissão das licenças prevista no Código Tributário para realização de obras de construção em geral, conforme o disposto na Lei Complementar nº 032/2010.
Art. 2º. Fica obrigado o proprietário do imóvel antes de iniciar a obra de construção em geral a emitir a competente licença da obra e ao final comunicar ao poder público a fim de vistoriar e expedir o ‘’habite-se’’.
Parágrafo único – A administração Pública poderá embarga a obra de construção em geral a não observância do caput desse artigo até a devida regularização por parte do proprietário do imóvel.
CAPÍTULO II
DAS PROIBIÇÕES NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Art. 3º. Fica proibido à utilização das vias públicas para colocada de entulho e/ou materiais de construção para realização de obra de construção em geral.
Parágrafo único – Em caso de utilização da via pública para colocada de entulho e/ou matérias de construção o poder público notificará o proprietário do imóvel para no prazo de 48(quarenta e oito) horas retirar todo material da via pública e em caso de descumprimento a aplicação de multa conforme estabelecido em legislação específica.
CAPÍTULO III
DA FISCALIZAÇÃO
Art. 4º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura adotará as medidas que se fizerem necessárias para impedir a colocada de entulho e/ou matérias de construção nas vias públicas.
Art. 5º. Em caso de não cumprimento pelo proprietário dos termos da notificação, o Poder Público Municipal poderá executar a retirada do entulho, por si ou terceiros, cobrando-se em qualquer dos casos, as despesas que houver, acrescidas dos custos administrativos, conforme for apurado, pelos procedimentos adequados e o não pagamento das despesas a inscrição da divida ativa.
Art. 6º. Se a multa e a despesa não forem pagas, o débito será lançado na dívida ativa

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 7º. No âmbito de suas atribuições, o Poder Público Municipal disponibilizará todo o estímulo de cooperação necessário à implementação e fiscalização das obras de construção, objetivando a regularização das licenças prevista na Lei Complementar n° 032/2010.
Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:2F9595A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.01/2018–SMPGAF - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0401.01/2018–SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças vem publicar o Extrato de **CONTRATO Nº 0401.01/2018–SMPGAF**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0401.01/2018–SMPGAF**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Vila da Barra, s/n, para funcionamento do posto do Correio do Distrito da Barra, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:**Raimundo Pacheco Da Silva. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.100 (Cinco mil e cem reais).**VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** José Lima Da Silva Junior. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Diana Pacheco da Silva (Procuradora).

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:314F2BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0401.01/2018–SMPGAF; N° 0401.02/2018-SMTC; 0401.03/2018-GAB - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0401.02/2018–PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. As Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Turismo e Cultura; Gabinete do Prefeito vem publicar o Extrato de **CONTRATOS Nº 0401.01/2018–SMPGAF; N° 0401.02/2018-SMTC; 0401.03/2018-GAB**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0401.02/2018–PMF**. **OBJETO:** Locação de 06(seis) salas comerciais localizado na Rua Raimundo Gurgel Maia, n° 678, Térreo, 1° andar, para atender as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Turismo e Cultura, Gabinete do Prefeito do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Salvelino Raimundo Das Chagas. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Turismo e Cultura;

Gabinete do Prefeito. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** José Lima Da Silva Junior; Flavio Marcelo Barbosa Pinto; William Costa Lima. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Salvelino Raimundo Das Chagas.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura;

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E87F1D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401.03/2018–SMS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0401.03/2018–SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Saúde vem publicar o Extrato de **CONTRATO Nº 0401.03/2018–SMS**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0401.03/2018–SMS**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sitio Flora, s/n, Estrada de Pontal de Maceió, para funcionamento como ponto de apoio para PSF da Barra, junto a Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** José Rodrigues Dos Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 04 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:**Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93.**ASSINA PELA CANTRATANTE:** Márcia Vieira Dos Santos Nogueira. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Rodrigues Dos Santos.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2018.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E60BC9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.01/2018–SMAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.01/2018–SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vem publicar o Extrato de **CONTRATO Nº 0501.01/2018–SMAS**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.01/2018–SMAS**. **OBJETO:**Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Josefina Lopes, n° 53, Bairro Pontal de Maceió, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Deusdete Idelfonso Da Silva. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Jacqueline Santos Sena. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Deusdete Idelfonso Da Silva.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2018.

JACQUELINE SANTOS SENA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC7BAA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.02/2018–SMTC - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.02/2018–SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Turismo e Cultura vem publicar o Extrato de **CONTRATO Nº 0501.02/2018–SMTC**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.02/2018–SMTC**. **OBJETO** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Prof.ª Júlia Simões, n° 490, Bairro Centro, para funcionamento como ponto de apoio para Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. **CONTRATADA:** Maria Pereira Simões. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Turismo e Cultura. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Flavio Marcelo Barbosa Pinto. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Pereira Simões.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2018.

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CA2DCFB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.03/2018–SMPGAF - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.03/2018–SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças vem publicar o Extrato de **CONTRATO Nº 0501.03/2018–SMPGAF**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.03/2018–SMPGAF**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Raimundo Sena, s/n, Bairro Centro - Fortim, para realização de reuniões administrativas e de planejamento da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município de Segunda a Sexta-feira, no horário comercial. **CONTRATADA:** Maria José De Oliveira. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. **FUNDAMENTAÇÃO:**A rt. 24, inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** José Lima Da Silva Junior. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria José De Oliveira.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2018.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:68D4B922

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0501.04/2018 - SMAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.04/2018 - SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE CONTRATO. A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania vem publicar o Extrato de **CONTRATO Nº 0501.04/2018 - SMAS**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0501.04/2018 - SMAS**. **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na Av. Joaquim Crisostomo, n° 1216,

Bairro Centro, para funcionamento do Conselho Tutelar, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim/CE **CONTRATADO:** João Porto Guimarães.**VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais). **VIGÊNCIA:** 05 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018. **SECRETARIA:** Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24,inciso X da Lei 8.666/93. **ASSINA PELA CANTRATANTE:** Jacqueline Santos Sena. **ASSINA PELO CONTRATADO:** João Porto Guimarães.

Fortim/CE, 08 de Janeiro de 2018.

JACQUELINE SANTOS SENA
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:959BDBCA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2018 AO EDITAL Nº 001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Retifica o Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018 que trata de Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de recursos humanos para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS,** e os Secretários da **Educação Básica, da Assistência e Desenvolvimento Social, da Administração, Finanças e Controle, da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos,** da **Saúde** e da **Cultura, Turismo e Desporto**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, **TORNAM PÚBLICO** a **ERRATA Nº 001/2018** que RETIFICA o Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, na forma que segue:

1.1. Fica unificado os cargos de "**Auxiliar de Sala**" e "**Profissional de apoio aos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento**", passando a figurar no **QUADRO I** do Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, com nomenclatura unificada "**AUXILIAR DE SALA/CUIDADOR**", cuja carga horária e vencimento é o que segue:

QUADRO I		
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Cargos	**Carga horária semanal (h)**	**Vencimento (R$)**
Auxiliar de Sala/Cuidador	40	954,00

1.2. São requisitos e atribuições específicas do cargo de "Auxiliar de Sala/Cuidador":
REQUISITOS: certificado de conclusão de Ensino Médio;
ATRIBUIÇÕES: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; manter-se integrado (a) com o (a) professora e as crianças; participar das formações e planejamentos pedagógicos de grupos de estudos, na Unidade Educativa; seguir a orientação da coordenação da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da rede Municipal de Groaíras; Participar das formações propostas pela Coordenação de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; atender as necessidades de Higiene e Segurança do trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; realizar outras atividades correlatas com a função; Apoio às atividades de locomoção, higiene e alimentação; Apoiar nas atividades pedagógicas (ajudar a cortar papel, auxiliar com as pranchas educativas ou com outro equipamento pedagógico o qual o aluno tenha dificuldade de manusear); Atuar de forma articulada com o professor do aluno dentro da sala de aula, sala de recursos multifuncionais e demais espaços da escola.

2. O ANEXO IV do Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, passa a ser o que segue:

ANEXO IV
DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

PLANILHA 01	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	**PONTUAÇÃO**
Nível Superior incompleto ou nível médio na modalidade normal.	10 (dez)
Nível Superior Completo	20 (vinte)
Pós-graduação incompleta	05 (cinco)
Pós-graduação completa	10 (dez)
Mestrado	15 (quinze)
Doutorado	20 (vinte)
Certificados e Diplomas	02 (dois) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), até o máximo de 10 (dez) pontos.

PLANILHA 02	
PARA OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	**PONTUAÇÃO**
Pós-graduação incompleta	05 (cinco), não importante o número de cursos em andamento.
Pós-graduação completa	05 (cinco) pontos por cada curso de pós-graduação "latu senso" concluído, sendo a pontuação máxima possível igual a 10 (dez) pontos.
Mestrado	05 (cinco) pontos, não importando o número de cursos.
Doutorado	10 (dez) pontos, não importante o número de cursos.
Certificados e Diplomas	02 (dois) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), até o máximo de 10 (dez) pontos.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Groaíras

MARIA DO ROSÁRIO CARLOS DE LIMA
Secretária de Administração, Finanças e Controle

TEREZA MARIA MONTEIRO
Secretária da Educação Básica

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Secretária da Saúde

PIO PAIVA MARTINS
Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

KÁSSIO MELO VASCONCELOS
Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

LÚCIA PAULA MATOS XIMENES
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:F3E3D0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 214/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e no mesmo ato Nomeia o Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 214/2017, de 06 de Fevereiro de 2017, e no mesmo ato **NOMEAR** os Servidores abaixo indicados para comporem respectivamente o cargo de pregoeiro, equipe de apoio e suplentes, a saber:

PREGOEIRO: **BRENO MOTA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, com RG nº 2005031076191 e CPF nº 603.470.363-84.

EQUIPE DE APOIO: **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA XIMENES**, brasileira, solteira, com RG n° 2006031091997 e CPF n° 045.537.543-71; e **SILVANA PAIVA RODRIGUES**, brasileira, solteira, com RG n° 196381690 e CPF n° 561.440.753-72.

SUPLENTES: **GALBER HENRIQUE LIRA MELO**, brasileiro, casado, com RG n° 960460210 e CPF n° 007.804.093-02; e **CÉLIA MARIA CARNEIRO BRAGA**, brasileira, casada, com RG n° 259290992 e CPF n° 104.402.417-82.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 09 (nove) do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:EBB95E4A

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 001/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018, AO EDITAL Nº 001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Acrescenta os requisitos e atribuições dos cargos de Agente Comunitário de Saúde de que trata o Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, referente à Processo Seletivo para formação de banco de recursos humanos para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da Administração Pública municipal de Groaíras-CE.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS,** e os Secretários da **Educação Básica, da Assistência e Desenvolvimento Social, da Administração, Finanças e Controle, da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos,** da **Saúde** e da **Cultura, Turismo e Desporto**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, **TORNAM PÚBLICO** o **ADITIVO Nº 001/2018, AO EDITAL Nº 001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018**, para acrescentar ao item 4 deste os requisitos e atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

1. Fica acrescido ao item 4 do Edital nº 001/2018, de 08 de janeiro de 2018, os requisitos e atribuições do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme segue:

4. DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES
Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde
REQUISITOS: Nível Médio completo.
ATRIBUIÇÕES: Morar em sua área de atuação, a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Groaíras

MARIA DO ROSÁRIO CARLOS DE LIMA
Secretária de Administração, Finanças e Controle

TEREZA MARIA MONTEIRO
Secretária da Educação Básica

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Secretária da Saúde

PIO PAIVA MARTINS
Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

KÁSSIO MELO VASCONCELOS
Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

LÚCIA PAULA MATOS XIMENES
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:19E3B2A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2018

Nomeia o Secretário de Gestão de Recursos Humanos do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO SAVIO MORAIS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 99010194893 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 289.628.263-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6CAB23A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2018

Nomeia a COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELISIANE CAMELO DE CARVALHO**, brasileira, civilmente solteira, servidora pública, com RG nº 97028071657 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 824.476.753-72, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADORA GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 05 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:849C8499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2018

Nomeia o Diretor de Núcleo do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBERTO VALE DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, contador, com RG nº 306732196 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 820.423.143-15, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C656E962

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2018

EXONERA o Diretor de Núcleo deste Município, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EMANUEL FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor publico, portador do CPF sob o nº. 865.673.573-04, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE NÚCLEO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C6752715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2018

EXONERA o Membro da Comissão Permanente de Licitações deste Município, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EMANUEL FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor publico, portador do CPF sob o nº. 865.673.573-04, das funções de Membro da Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 05 (cinco) do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:14726CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2018

Designa servidores para as funções de Pregoeira e equipe de apoio Pregão Presencial do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de uma equipe de apoio a Pregão Presencial capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade e respeito aos preceitos da lei 8.666/93, tendo em vista que as compras e contratações do serviço publico devem necessariamente estar pautados em lei.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os senhores**, ELISIANE CAMELO DE CARVALHO, na condição de Pregoeira, na condição de 1° Membro ROBERTO VALE DO NASCIMENTO e, na condição de 2° Membro ANA VITÓRIA FELIX RODRIGUES,** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Pregão Presencial.
Art. 2º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos 03 (três) membros da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 05 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0B161C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2018

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da criação de uma comissão capaz de dar continuidade ao serviço público da municipalidade de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade e respeito aos preceitos da lei 8.666/93, tendo em vista que as compras e contratações do serviço publico devem necessariamente estar pautados em lei.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os senhores**, ELISIANE CAMELO DE CARVALHO, na condição de Presidente, na condição de 1° Membro ROBERTO VALE DO NASCIMENTO e, na condição de 2° Membro ANA VITÓRIA FELIX RODRIGUES,** para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença dos 03 (três) membros da comissão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do dia 05 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 05 (cinco) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05CF0870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIDÃO DE CADASTRO TÉCNICO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PUBLICA A INSCRIÇÃO DA SENHORA **CLARA LIVIA CAMARA E SILVA**, INSCRITA NO CPF SOB Nº 014.399.454-97, PARA O CADASTRO TECNICO MUNICIPAL DE INSTRUMENTO DE DEFESA AMBIENTAL, ESTANDO APTA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS SOLICITADOS POR ESTE INSTITUTO .

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:4A086409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Município de Icó, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidadePREGÃO PRESENCIALautuada sob o N°20.002/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, realizada em 07 de Dezembro de 2017, às 08:30 horas foi declaradaDESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Icó-CE,09de janeiro de 2018

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:2AC07C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.001/2018 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icó/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de janeiro de 2018, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Icó-CE,09de janeiro de 2018

JOSÉ IVAN DE PAIVA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:40278EA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ORIGINAL

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do Termo Aditivo de Quantidade firmado com**: JOSÉ NILTON DE ARAÚJO FILHO - ME**, com sede na Rua José Márcio Nogueira, n° 335, Paraná, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o no 26.004.865/0001-10, neste ato representado pelo Senhor José Nilton de Araújo Filho, Proprietário, inscrito no CPF sob o N° 833.796.573-87, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2017.02.17.01-PMI-DIVERSAS, fulcro no Art. 65, Parágrafo 1° da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e ainda mediante as cláusulas contratuais.

Objeto: Aquisição de insumos de consumo (água mineral, café, açúcar e gás glp) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Iguatu (Ce), conforme anexos do edital.

Reajuste na Quantidade Contratada:

Lote I
Item 03 > Água mineral garrafão de 20 litros > Unidade: Unidade > Contratado pela Sec. Educação: 500 > Reajuste (25%) = 125 > Total após acréscimo: 625

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do termo aditivo até o dia 31 de Dezembro de 2017. **Data de Assinatura:** 05 de Dezembro de 2017.

Contrato N°: 2017.03.29.07
Dotação orçamentária:
0901.12.122.0058.**2.024** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); **Elemento de Despesa Nº** 3.3.90.30.00 – (Material de Consumo). **Signatário(a):** Elizângela Gomes Medeiros – Secretária Municipal de Educação.

Leonardo Souza de Freitas**.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, 05 de Dezembro de 2017. Fone (88) 99203-6169 / E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DA08541A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2017.12.11.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **2017.12.11.01/PMI-SAÚDE**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu-CE, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); das Unidades especializadas o Hospital Regional de Iguatu e o Centro de Atenção Psicossocial nas unidades (CAPS I, CAPS ADII E CAPS III), conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital**. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Início no Dia **11 de janeiro de 2018**, a partir das **08:00Hs –** Término no Dia **23 de janeiro de 2018** até às **08:00Hs /** Abertura das Propostas no Dia **23 de janeiro de 2018** até às **08:10Hs** . LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II,

Iguatu – CE, 09 de janeiro de 2018.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente oficial da CPL.

Email:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com /
www.bll.org.br.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8B66190C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 2017.11.20.01-PMI-SEADFIN

Unidade Gestora: Secretaria de Adm., Fin., Planejamento e Gestão de Governo
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI - EPP**, com sede em Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, sala 107, bairro Parnamirim, Eusébio-CE, inscrita no CNPJ / MF sob o no 07.503.684/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luciano Barros, inscrito no CPF sob o N° 262.354.043-87 e RG sob n.º 63619183 SSP/CE, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Pregão Presencial Nº **2017.11.20.01-PMI-SEADFIN**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002. **Objeto**: Contratação de empresa para implantação de solução tecnológica informatizada de gestão pública obrigatoriamente em ambiente web, totalmente integrada, que abranja os serviços de licenciamento de software, suporte técnico, alterações legais, corretivas e evolutivas e treinamento de usuários, destinada às unidades administrativas da gestão municipal. **Valor:** R$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais). **Data de Assinatura:** 20 de Dezembro de 2017. **Prazo de Vigência**: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Signatário**: Luiz Rui de Andrade. **Dotação Orçamentária:**
0501-04.122.0049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). Leonardo Souza de Freitas. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 20 de Dezembro de 2017. E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:95E563B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 01º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.10.11.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**. PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.31.01-PMI-SAÚDE**, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE SAÚDE PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU (CE).** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –** CNPJ: 11.979.908/0001-05**. CONTRATADO:** QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA-EPP**,** CNPJ Nº. 27.501.690/0001-19**.** PERÍODO: 31/12/2017 À 31/12/2018**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 0601-10.122.0004.2.010 **(MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), ELEMENTO DE DESPESA** N.º 3.3.90.39.00 **(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).** PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 365 **(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: MENSAL DE R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R$ 252.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). RECURSO: PRÓPRIO. DATA DO ADITIVO: 29/12/2017. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO IV E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C842E8B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Educação

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: Francisco Edvane Matias Vieira, inscrito no CPF sob o Nº 222.268.853-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2017.08.10.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2017.08.16.03. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. José Holanda Montenegro, S/N°, Veneza, Iguatu, Ceará, para funcionamento da Secretaria de Educação, Meio Ambiente e Controladoria do município. **Vigência Contratual:** De 16 de Agosto até 31 de Dezembro de 2017. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Elizângela Gomes Medeiros (Secretária Municipal de Educação). **Dotação Orçamentária N°:** 0901.12.122.0058.2.024 – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Física).

Iguatu-Ce, 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:29AE383B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: Francisco Edvane Matias Vieira, inscrito no CPF sob o Nº 222.268.853-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2017.08.10.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2017.08.16.04. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. José Holanda Montenegro, S/N°, Veneza, Iguatu, Ceará, para funcionamento da Secretaria de Educação, Meio Ambiente e Controladoria do município. **Vigência Contratual:** De 16 de Agosto até 31 de Dezembro de 2017. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Fábio Lima Bandeira (Secretário Municipal de Meio Ambiente). **Dotação Orçamentária N°:** 2701-15.452.0058.2.122 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio ambiente e Desenvolvimento Urbano). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Física).

Iguatu-Ce, 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:95B12450

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Unidade Gestora: Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato** firmado com: Francisco Edvane Matias Vieira, inscrito no CPF sob o Nº 222.268.853-15, como a seguir discrimina: **Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação N° 2017.08.10.01-PMI/DIVERSAS, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, art. 57, inciso II. **Contrato N°**: 2017.08.16.05. **Objeto**: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Dr. José Holanda Montenegro, S/N°, Veneza, Iguatu, Ceará, para funcionamento da Secretaria de Educação, Meio Ambiente e Controladoria do município. **Vigência Contratual:** De 16 de Agosto até 31 de Dezembro de 2017. **Vigência do Termo Aditivo de Prazo:** De 31 de Dezembro de 2017 até 31 de Dezembro de 2018. **Data de Assinatura:** 29 de Dezembro de 2017. **Signatário:** Manoel Airton de Lavor (Secretário Municipal da Controladoria e Ouvidoria Geral). **Dotação Orçamentária N°:** 1601-04.122.0049.2.072 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de despesa Nº:** 3.3.90.36.00 – (Outros Serviços Terceiros Pessoa Física).

Iguatu-Ce, 29 de Dezembro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail:
prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com / Fone: (88) 99203-6169

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:301E3BA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 67.405.936/0001-73. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E Nº. 10.520/2012. LICITAÇÃO: CARONA N.° 2017.12.07.01-PMI-SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO), SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, SOBRE A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. R$ 70.650,00 (SETENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 0601.10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.52.00 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE). DA VIGÊNCIA: 12 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DA ASSINATURA: 12 DE DEZEMBRO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO) / PAULO ROBERTO DE LUCCA - (REPRESENTANTE), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:D68886F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei Nº: 1.120/2007 de 28 de março de 2007, alterada pela Lei Nº: 2.292/2015 de 22 de dezembro de 2015, que dispõe da criação do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação **FUNDEB**,

RESOLVE:
Designar os membros para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação FUNDEB, conforme abaixo descrito:

Representantes do Poder Executivo:

• Fabíola Carvalho Oliveira (Titular)
• Jardina Renauria Bezerra de Alcântara (Titular)
• Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Suplente)
• Francisco Rafael Antunes Silva (Suplente)

Representantes de Diretores de Escolas:

• Luiza Josefa Abreu Alexandre (Titular)
• Maria Socorro Carneiro Lima (Suplente)

Representantes de Professores da Educação Básica:

• Luiziana Maria Franklin de Lima (Titular)
• Maria Socorro Feitosa (Suplente)

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

• Francisca Najla Costa Santos (Titular)

• Maria Regina de Souza (Titular)
• Martiliana Vidal de Araújo (Suplente)
• Charlene Rodrigues dos Santos (Suplente)

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

• Gabriele Matias de Holanda (Titular)
• Naycleiton Alípio da Silva (Titular)
• Monalisa Braga Cabral (Suplente)
• Valdenio Augusto Freire (Suplente)

Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativo das Escolas Públicas:

• Potira Cavalcante de Jesus (Titular)
• Maria Ivania da Silva Melo (Suplente)

Representantes do Conselho Tutelar:

• Maria Eronildes da Silva (Titular)
• Jocasta Bezerra dos Santos (Suplente)

Representantes do Conselho de Educação:

• Antonio Ulisses de Oliveira (Titular)
• João Francisco de Melo Filho (Suplente)

Esta portaria estra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, Em 03 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C233F2CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018 – GAB

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão do Procedimento Administrativo instaurado pela Portaria 005/2017 - GAB."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria 005/2017 – GAB que instaurou o procedimento para Anulação da Outorga de Concessão da Zona Azul;
CONSIDERANDO a Exoneração do Servidor Jorge de Souza Lacerda.

RESOLVE:
Artigo 1º – Designar o Servidor Jediel Leonardo Bezerra da Cunha, Mat. 44529, Agente Administrativo como Membro em Substituição ao Servidor Jorge de Souza Lacerda.

Parágrafo único. A comissão agora passa a contar com a seguinte formação:
I – João Allisson Sousa Lavor – Procurador Geral do Município - Presidente
II – Marcos de Araújo Campos – Procurador - Membro
III – Jediel Leonardo Bezerra da Cunha – Agente Administrativo - Membro

Artigo 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 08 de janeiro de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:48448669

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N°004/2018

Jaguaretama/CE, 05 de janeiro de 2018

Extingue-se escola da rede pública municipal, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, que a Política de Nucleação de Rede Pública Municipal de Educação de Jaguaretama é um processo em permanente adaptação e efetivação;
CONSIDERANDO, ainda, que escolas tiveram que ser nucleadas, outras extintas, objetivando melhorar a logística, a qualidade e a eficiência da gestão escolar e os serviços educacionais;

DECRETA:
Art.1°. – Fica extinta a **EMEIF TEODORA BEZERRA,** (INEP n°23135107), situada na localidade de Cachoeira de Santana, Zona Rural de Jaguaretama.

Art.2°. – A escola de que trata o artigo anterior foi criada e denominada pela Lei Municipal n°733/2008, de 27 de maio de 2008, inicialmente vinculada a EMEF Úrsula Francisca Lopes, sendo desativada através do Decreto n°062/2017.

Art. 3°. – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2018; 152º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7B91ECA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2018 DE 04 DE JANEIRO 2018

EMENTA: FIXA O VALOR MÁXIMO DO QUILÔMETRO RODADO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NA SEDE E NOS DISTRITOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Mombaça, **ECILDO EVANGELISTA FILHO,** no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 403 da Lei Complementar Municipal nº 750 de 21 de dezembro de 2016,

DECRETA:

CONSIDERANDO a extensão do Município de Mombaça, a distância dos Distritos para sede do Município, as suas diferentes regiões e acessos;

CONSIDERANDO a necessidade de se estipular valores máximos para as rotas de transporte escolar no Município;

DECRETA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica fixado o valor máximo do quilômetro rodado para transporte de alunos da rede pública de ensino municipal, para deslocamento a locais de difícil acesso ou grandes deslocamentos e tipos de veículos conforme abaixo anexo I deste Decreto.

PARÂMETROS HERMENÊUTICOS

Art. 2º. As rotas foram classificadas em suas categorias: Rota de Fácil Acesso e Rota de Difícil Acesso.
§1º Considera-se **rota de fácil acesso** aquela que tenha o seu percurso em via que não causem uma depreciação significativa do veículo, como por exemplo as que são integralmente percorridas em asfalto.
§2º Considera-se **rota de difícil acesso** aquela que tenha o seu percurso em via que causem uma depreciação significativa do veículo, como por exemplo as que são integralmente percorridas em asfalto.

Art. 3º Os valores abaixo foram obtidos com base em estudo e levantamento feito nos preços praticados pela Prefeitura de Mombaça, CE e por Prefeitura Municipais do mesmo porte e região, quais sejam: Quixadá, Icó, Quixeramobim, Acopiara e Pedra Branca.

DOS TIPOS DE VEÍCULOS
Art. 4º Os veículos alcançados por este decreto são: ônibus, Micro-ônibus, Van e 'kombi'.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DECRETO Nº 153/2018 DE 04 DE JANEIRO 2018– PRECIFICAÇÃO DO VALOR DO QUILÔMETRO

ANEXO I – PRECIFICAÇÃO DO VALOR DO QUILÔMETRO		
VEÍCULO	ROTA DE FÁCIL ACESSO	ROTA DE DIFÍCIL ACESSO
ÔNIBUS	R$ 3,49	R$ 3,84
MICROONIBUS	R$ 3,31	R$ 3,64
VAN	R$ 3,14	R$ 3,46
KOMBI	R$ 2,99	R$ 3,29

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de Janeiro de 2018.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:91FA80A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-006/2017- SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: ITEM 01 – REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA VARANDA DA LAGOA DA SALINA E ITEM 02 – CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO PARA VEÍCULOS A SER LOCALIZADO NO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM- EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9B722FCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS N. 2017.10.19.01-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: YKARO LUA L. DE LIMA-ME. INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 27.547.285/0001-31. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N. 2017.10.19.01-SMS. VALOR GLOBAL: R$ 547.495.06(QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2018, PODENDO SER PRORROGADO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.11.10.302.176.1.126 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, PAB FIXO, PAB VARIÁVEL E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELA CONTRATANTE: KALINE BARBOSA CAVALCANTE, CONTRATADA: YKARO LUÃ LEOPOLDO DE LIMA.

NOVA OLINDA, 09 DE JANEIRO DE 2018.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:21FEA56E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 001/2018/PMNR DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA – Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) referente a **02 (duas) diárias**, referente aos dias **10 e 11 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde **irá participar de Reunião com Advogados para orientação de Decretos e Convênios e Reunião na SEAPAS sobre convênios do Programa de Palma Forrageira**, despesa correrá por conta da verba nº 0401 04 122 0060 2.006 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 09 de Janeiro de 2018.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4A1401EA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº SS-PP001/17

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SS-PP001/17**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP001/17**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Acolhimento, Apoio, Refeições e Encaminhamento de Pacientes Carentes do Município de Nova Russas, Para Atendimento em Unidades Hospitalares em Fortaleza.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CASA DE APOIO MUNICIPAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME;

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir de 1º de janeiro de 2018;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS – *Secretario de Saúde;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Francisca Gaciane de Menezes*;

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:5FC014A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 005/2018

Altera a portaria nº 001.15.02/2017 de 17 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 001.15.02/2017 de 17 de fevereiro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2017/2019, fazendo constar as seguintes alterações:

" I. Representes dos Órgãos Governamentais:

4. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO DAS FINANÇAS

Titular: Kely dos Santos Freitas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 09 de Janeiro de 2018.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:8F8DBDBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425 / 2018

PORTARIA Nº 425 / 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, GECIANE GOMES ARRUDA,** para o Cargo de Membro da Comissão Permanente de Compras **DAS – 18,** do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 04 de janeiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6E50F5AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE REVOGAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Penaforte torna público a revogação do Pregão Presencial nº 030/2017, cujo o objeto é a Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Consumo, Informática e Gás Liquefeito de Petróleo, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 08 de janeiro de 2018.

SAUL BRAGA SAMPAIO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Sonara Inácio de Nascimento
Código Identificador:F7889EAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Desporto e Lazer da PMP torna público que realizará no dia **22 de Janeiro de 2018,** às **09h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20180104.01-PE**, referente à Contratação de Empresa(s) para a realização do **"1º FESTIVAL ESPORTIVO DA JUVENTUDE DO LITORAL LESTE CEARENSE", JUNTO À SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DO MUNICIPIO DE PINDORETAMA.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 09 de Janeiro de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:62E6B7DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, que regulamenta o procedimento licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da CLP - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, que terá a seguinte formação:

. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Presidente

. Raimundo José Araújo Monte – Membro

. Vinícius de Pádua Ricarte Lucena – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:690A742A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, que regulamenta o procedimento licitatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe de Apoio para auxiliar à Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro nos procedimentos licitatórios pertinentes à modalidade Pregão:

. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima - Presidente

. Tharlis Bastos Ferreira – Membro

. Maria da Conceição de Sousa Primo – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:3B08CD58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Designar a ela, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do CEARÁ, para participar do EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 30º ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO, promovida pela APDM.CE, no dia 01 de DEZEMBRO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 30 de NOVEMBRO de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:CFF88AF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 049/2017

A Secretária Municipal de Saúde, Valéria Franco de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ela, VALÉRIA FRANCO DE SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de SECRETÁRIA DA SAÚDE, para viajar a cidade de FORTALEZA, estado do CEARÁ, para participar da 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ,

promovida pelo GONVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/Secretaria da Saúde – CIB/CE, no dia 15 de DEZEMBRO do corrente ano.

Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (UMA) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro – CE, 14 de DEZEMBRO de 2017.

VALÉRIA FRANCO DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D820F2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2018, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD Nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente na secretaria, localizada na Praça Mariano Aires, s/nº, centro, Piquet Carneiro-CE.

Piquet Carneiro, 10 de janeiro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:887C60CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 29.12.008/2017

ATO Nº 29.12.008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) AIELCINAV AFRICA VALENTINA MORENO QUEIROZ DANTAS, do cargo em comissão de Gerente de Área Descentralizadas de Saúde, simbologia DAS-9, vinculado a Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:220D788B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 29.12.007/2017

ATO Nº 29.12.007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) CARLOS HENRIQUE RODRIGUES FREIRE, do cargo em comissão de Coordenador de Fomentos e Negócios Solidários, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:DAC04E56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 29.12.006/2017

ATO Nº 29.12.006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) LEORNE FREITAS ARRUDA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:AD83B1E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 29.12.005/2017

ATO Nº 29.12.005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) WAGNER VIEIRA VIDAL, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Cadastro, simbologia DAS-3, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:F978C5F2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 29.12.004/2017

ATO Nº 29.12.004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-5, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 29 de Dezembro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:6AA89871

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 03.01.002/2018

PORTARIA Nº 03.01.002/2018

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) TERESA LAURA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF 695.156.703-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Desenvolvimento Social, admitido (a) em 01/09/2011, matricula 08999122, no cargo de Psicóloga, Licença Sem Ônus, por um período de 06 (seis) meses conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:2D4908FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 20.01.001/2018

PORTARIA Nº 20.01.001/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO MARCOS CANDIDO DA SILVA, portador (a) do CPF 638.458.223-68, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Autarquia Municipal de Trânsito, admitido (a) em 13/02/2012, matricula 00880756, no cargo de Agente de Trânsito, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 20 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Lima Carvalho
Código Identificador:E6B5EDD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

O Gabinete do Prefeito; a Secretaria de Administração; Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Cultura; Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças; do município de Quixeré tornam público o extrato dos Contratos, resultante do Pregão Presencial N.º 1212.01/2017:
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018
CONTRATADO(A): ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL S/S-EPP.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Sivanney Pinheiro Bezerra
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA	VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS
Gabinete do Prefeito	Jesuína Menezes de Araújo Oliveira	0201.04.122.0410.2.002	R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais
Secretaria de Administração	José de Arimatéia de Lima	0301.04.122.0401.2.003	R$ 16.572,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois reais),
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	Daniel Paulo da Silva	0401.15.122.1501.2.009	R$ 19.884,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

Secretaria de Educação	Miécio de Lima Almeida	0501.12.122.1204.2.023	R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira	0601.10.122.1001.2.040	R$ 114.396,00 (cento e catorze mil, trezentos e noventa e seis reais)
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	Maria Eliete Fernandes Oliveira	0701.08.122.0801.2.049	R$ 58.020,00 (cinquenta e oito mil e vinte reais)
Secretaria de Agricultura	Raimundo Ivo Sobrinho	0801.20.122.2001.2.055	R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
Secretaria de Cultura	João de Araújo Costa	0901.13.122.1301.2.061	R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais)
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças	Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira	1001.04.122.0405.2.067	R$ 32.364,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta quatro reais)

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R$ 383.028,00 (trezentos e oitenta e três mil e vinte e oito reais).

Quixeré-CE, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:FE666D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0607.01/2015

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 1506.01/2015:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO DE ESTUDOS, ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

PERCENTUAL REDUZIDO: 20,00% (cinco por cento) nos valores do contrato.

CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO MELO MAIA 42257387368.

ASSINA PELA CONTRATADA: José Roberto Melo Maia

ASSINA PELO CONTRATANTE: Miécio de Lima Almeida

VALOR MENSAL REDUZIDO: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Quixeré-CE, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DA98C7B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: Gabinete do Prefeito; Desenvolvimento Urbano, meio Ambiente e Infra Estrutura ; Educação; Saúde; do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural tornam público os Extratos do Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº 1412.01/2017:
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete do Prefeito; Desenvolvimento Urbano, meio Ambiente e Infra Estrutura ; Educação; Saúde; do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

SECRETARIA	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
GABINETE	107.076,82	(cento e sete mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
DES. URB	264.221,17	(duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos)
EDUCAÇÃO	444.732,95	(quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)
SAÚDE	539.142,22	(quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)
STDS	90.829,28	(noventa mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)
AGRICULTURA	115.197,93	(cento e quinze mil, cento e noventa e sete reais e noventa e três centavos)
GLOBAL	1.561.200,37	(hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos reais e trinta e sete centavos).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.
CONTRATADA: AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: Keyla Kezzia Medeiros Sousa
ASSINA PELO CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA – GABINETE; DANIEL PAULO DA SILVA – INFRA ESTRUTURA ; MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA – EDUCAÇÃO; JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA – SAÚDE; MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA – STDS; RAIMUNDO IVO SOBRINHO – SEAGRI.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.561.200,37 (hum milhão, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos reais e trinta e sete centavos).

Quixeré-CE, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:544750FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social** do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1008.01/2017**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): JAYNE RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA

VALOR MENSAL: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAYNE RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A2CA4B0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social** do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1008.01/2017**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): FRANCISCA DEUZILENE ALMEIDA OLIVEIRA

VALOR MENSAL: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA DEUZILENE ALMEIDA OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:45B2E50C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A **Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social** do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1008.01/2017**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): AULIZIER VENCELAU SOUSA LIMA

VALOR MENSAL: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AULIZIER VENCELAU SOUSA LIMA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 02 de janeiro de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D0851D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Administração; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; do município de Quixeré tornam público o extrato dos Contratos, resultante do **TOMADA DE PREÇOS Nº 1312.01/2017**:
ÓRGÃO LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018
CONTRATADO(A): M C ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Josenilsom Lopes de Menezes
ASSINA PELO(AS)(OS) CONTRATANTE (S):

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Secretaria de Administração	José de Arimatéia de Lima	0301.04.122.0401.2.003
Secretaria de Educação	Miécio de Lima Almeida	0501.12.122.1204.2.023
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira	0601.10.122.1001.2.040

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	Valor global por unidade Gest.
Secretaria de Administração	José de Arimatéia de Lima	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Secretaria de Educação	Miécio de Lima Almeida	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Secretaria de Saúde	João Urânio Nogueira Ferreira	36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Quixeré-CE, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7171D1D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretário de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 762, Centro - Quixeré/CE**, onde funcionará o Anexo da E.E.I. Mons. Fco. José de Oliveira, FAVORECIDO: **TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA**. Valor Mensal: **R$ 900,00 (novecentos reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.

Quixeré-CE, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:501E1E5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 0201.01/2018.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0503.12.365.1202.2038

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 762, Centro - Quixeré/CE, onde funcionará o Anexo da E.E.I. Mons. Fco. José de Oliveira,

PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018;

CONTRATADO: TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATADO: TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 900,00 (novecentos reais)

Quixeré-CE, 03 de janeiro de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:841D7846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato Nº 0801.01/2018, resultante do Pregão Presencial N.º 2012.01/2017:
ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1201.08.244.0803.2.075
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO POPULAR PASSEIO 1.0 PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017.
CONTRATADO(A): PCG-COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI PONTES
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.
VALOR GLOBAL: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Quixeré-CE, 08 de janeiro de 2018.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A6FF518E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0112.02/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.122.1204.2.022

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviços de divulgação de assuntos e informações de interesse da Secretaria de Educação do Município de Quixeré no Portal www.tvjaguar.com.br. Junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): RENATO FREIRE LIMA 04236847361

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RENATO FREIRE LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-CE, 01 de dezembro de 2017.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:70B8F539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0112.04/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0201.04.122.0410.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviços de divulgação de assuntos e informações de interesse do GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré no Portal www.tvjaguar.com.br Junto a GABINETE DO PREFEITO

VALOR GLOBAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADO(A): ARNALDO DE FREITAS NUNES 78220211334

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARNALDO DE FREITAS NUNES.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré-CE, 01 de dezembro de 2017.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:116F8111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1412.01/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.052

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projeto técnico para a perfuração de poço profundo na localidade de Ubaia junto a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VALOR GLOBAL: 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de janeiro de 2018.

CONTRATADO(A): MESSIAS ROMÁRIO DE SANTIAGO LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MESSIAS ROMÁRIO DE SANTIAGO LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: RAIMUNDO IVO SOBRINHO.

Quixeré-CE, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:828D0B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 001.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. **JOSÉ GARCIA ALVES DE LIMA**, inscrito no CPF de nº 187.376.413-87 e Portador do RG de nº 20088586167 SSPDS CE, para o Cargo de Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE, CC-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1º, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A152FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo LUCIA MARIA DE SOUSA RIBEIRO, cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 042059-0, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 03 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:297C92D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.04.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo LUZIA CANDIDA DE SOUSA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041549-9, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 02 de janeiro de 2018 a 04 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1C2A506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.05.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo MARIA DE FATIMA LIMA, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "04" Matrícula 041851-0 e cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B" referência "01" Matrícula 042042-5 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de janeiro de 2018 a 19 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:54FCBEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.08.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para

Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo INGRID CRISTINA ALVES, cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C" referência "01" Matrícula 041871-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 08 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2018. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:17C2ADD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.15.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		*Cargo*	*Perc%*	*Adm/Ef. Exercício*
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10%	15.01.2008

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F5523EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.09/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Raimunisia Rebouças da Costa Santiago, Cargo Professor Educação Básica I, Classe "B" referência "03" matrícula 041740-8 lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 25 de setembro de 2017 até 10 de outubro de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49C356B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.27.12.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que prevê a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 85 e artigo 86 § único,
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora Aline de Freitas Sabino**,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo/Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula 060188-8, por motivo da concessão de Licença Maternidade no período de 27 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017, devendo esta gozar o restante do período de férias (04 (quatro dias)) após término da Licença Maternidade, qual seja de 25 de junho de 2018 a 28 de junho de 2018.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6EBE847

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.08.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.02.2018 a 03.03.2018.

041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2017 a 31.01.2018

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEE620A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE notificar a concessão de Salário Maternidade à servidora Aline de Freitas Sabino, cargo de Auxiliar Administrativo/Chefe da Gestão de Pessoas, matricula 060188-8, pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, pelo prazo de 180 dias, a ser pago pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS (120 dias) e pelo Orçamento Municipal (60 dias) no período de 27.12.2017 a 24.06.2018. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINSTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A96F20F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.27.12/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997,

Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar a Sra. Vera Maria de Lima Pereira, cargo de Auxiliar Administrativo para substituir Aline de Freitas Sabino, cargo comissionado de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas simbologia DAS-7, pelo período de 27 de dezembro de 2017 a 24 de junho de 2018, por se encontrar de Licença Maternidade, cargo criado pela Lei N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 27 de dezembro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5ACEED74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060168-3	José Hamilton Ribeiro Andrade	Assistente em Saúde Padrão III: Agente Sanitarista	Diferença Março	76,34
			Diferença Abril	76,34
			Diferença Maio	76,34
			Diferença Junho	76,34
			Diferença Julho	76,34
			Diferença Agosto	101,79
			Diferença Setembro	76,34
			Diferença Outubro	76,34
			Total	**636,17**
			2 parcelas	**318,08**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060353-8	Marcos Antonio Oliveira Lima	Agente Administrativo	Diferença Março	78,90
			Diferença Abril	78,90
			Diferença Maio	78,90
			Diferença Junho	78,90
			Diferença Julho	78,90
			Diferença Agosto	78,90
			Diferença Setembro	78,90
			Diferença Outubro	78,61
			Total	**630,91**
			2 parcelas	**315,46**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070568-3	Maria de Fatima Braga Farias Maia	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	25,73
			Diferença Abril	25,73
			Diferença Maio	25,73
			Diferença Junho	25,73
			Diferença Julho	25,73
			Diferença Agosto	25,73
			Diferença Setembro	25,73
			Diferença Outubro	34,30
			Total	**214,41**
			2 parcelas	**107,20**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0B2F9989

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
100143-6	José Pio Nunes	Motorista	Diferença Março	86,50
			Diferença Abril	86,50
			Diferença Maio	86,50
			Diferença Junho	86,50
			Diferença Julho	115,33
			Diferença Agosto	86,50
			Diferença Setembro	86,50
			Diferença Outubro	85,66
			Total	**719,99**
			2 parcelas	**359,99**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060218-3	Ana Paula Rodrigues de Oliveira	Especialista em Saúde Padrão X: Nutricionista	Diferença Março	320,62
			Diferença Abril	320,62
			Diferença Maio	320,62
			Diferença Junho	320,62
			Diferença Julho	427,49
			Diferença Agosto	320,62
			Diferença Setembro	320,62
			Diferença Outubro	320,62
			Total	**2671,83**
			2 parcelas	**1335,92**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070467-9	Carlos Alberto de Sousa Lima	Motorista	Diferença Março	90,61
			Diferença Abril	90,61
			Diferença Maio	90,61
			Diferença Junho	120,81
			Diferença Julho	90,61
			Diferença Agosto	90,61
			Diferença Setembro	90,61
			Diferença Outubro	89,73
			Total	**754,20**
			2 parcelas	**377,10**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:613AFD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041441-7	Divanilzo de Deus Santiago	Motorista	Diferença Março	94,74
			Diferença Abril	94,74
			Diferença Maio	94,74
			Diferença Junho	126,32
			Diferença Julho	94,74
			Diferença Agosto	94,74
			Diferença Setembro	94,74
			Diferença Outubro	93,82
			Total	**788,58**
			2 parcelas	**394,29**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060176-4	Fatima Ariozana Alves	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	31,43
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,49**
			2 parcelas	**98,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070573-0	Jose Maria Dias Xavier	Motorista	Diferença Março	94,74
			Diferença Abril	94,74
			Diferença Maio	94,74
			Diferença Junho	126,32
			Diferença Julho	94,74
			Diferença Agosto	94,74
			Diferença Setembro	94,74
			Diferença Outubro	94,74
			Total	**789,50**
			2 parcelas	**394,75**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B83A96EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO,** inscrito no CPF: 737.473.353-49 para o cargo em comissão de: **Procurador Adjunto I** lotado na Procuradoria Jurídica do município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0E09C453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar: **MAYANA ILY BRAGA CAVALCANTE** inscrito no CPF: 029.533.053-86 do cargo de Coordenadora de Equipe de Endemias lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos dois (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:895E0E8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar a pedido conforme solicitação protocolada nº 5695/17 de 30 de outubro de 2017: **SILVIA MARIA DE BRITO** inscrito no CPF: 369.454.633-20 do cargo de Secretária da Administração e Planejamento lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos dois (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B944E782

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar: **FRANCISCA NARA KELMA DE SENA FERREIRA** inscrito no CPF: 882.930.503-06 do cargo de Ouvidora da Saúde lotada na Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos dois (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:5E52A61B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **MARIA JULIANA BRAGA PEREIRA,** inscrito no CPF: 022.792.543-28 para o cargo em comissão de: **Ouvidora da Saúde** lotada na Secretaria da Saúde do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:071E7F64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Exonerar: **JOSEFA DAIANE BEZERRA DE LIMA** inscrito no CPF: 047.737.683-55 do cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar lotada na Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos dois (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FF7A66CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **FRANCISCA BRAGA RODRIGUES PINHEIRO,** inscrito no CPF: 422.124.213-20 para o cargo em comissão de: **Secretária do Meio Ambiente** lotada na Secretaria do Meio Ambiente do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:71874C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **FRANCILEIDE DA SILVA DOS SANTOS,** inscrito no CPF: 058.658.363-74 para o cargo em comissão de: **Coordenadora de Inclusão Produtiva e Segurança Alimentar e Nutricional** lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (08) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:0A0309E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **FRANCISCO LUCRECIO OLINDA ALVES,** inscrito no CPF: 256.341.863-15 para o cargo em comissão de: **Secretário da Administração e Planejamento** lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (09) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:098F5C79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **ORIEL RODRIGUES DE ALBUQUERQUE,** inscrito no CPF: 982.665.604-63 para o cargo em comissão de: **Assessor Especial do Gabinete do Prefeito I** lotado no Gabinete do Prefeito do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (09) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:625D1FBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2018

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Nomear: **PAULO CESAR BRAGA CAVALCANTE,** inscrito no CPF: 299.194.363-72 para o cargo em comissão de: **SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA** lotado na Secretaria da Infraestrutura do município de Saboeiro atuando como auxiliar direto do Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos (09) dias do mês de Janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE
Prefeita Interina Municipal

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:B146D886

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – ESTADO DO CEARÁ.

O Prefeito do Município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 64, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que lhe faculta o Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações contidas na Lei 2.786 de 21 de maio de 1956 e na Lei 6.602 de 07 de dezembro de 1978.

Considerando que o processo de desapropriação se dá por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social mediante e justa prévia indenização em dinheiro (art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal).

Considerando que é de finalidade pública esta expropriação, visto que o imóvel será utilizado para a ampliação do Hospital Municipal de Santa Quitéria –CE, tendo em vista que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, sendo este direito constitucionalmente positivado no art. 196da Carta Maior, bem como o crescimento populacional desta urbe e a necessidade da ampliação dos serviços básicos de saúde hospitalar, observando o princípio da dignidade da pessoa humana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fim de desapropriação o imóvel localizado na Rua Cel. Antônio Ernesto, S/N, Centro, esquina com a rua Antônio Sabóia, nesta cidade de Santa Quitéria-CE, medindo 40,20 m de frente, por 54,70m de fundos, estando encravadas neste terreno 06 (seis) edificações, que são 06 (seis) armazéns cada um medindo 7,68 m de frente, por fundos de 17,10 m com entradas individuais, recuados de frente para a rua Antônio Sabóia; e uma área remanescente, sem construção, que mede 2,92 m de frente para a Rua Antônio Saboia, por fundos de 19,10 m, localizado entre os seis armazéns e um prédio comercial independente construído nesse terreno e de frente para a Rua Antônio Sabóia, que coube no quinhão da herdeira Carolina Armênia Parente Chaves. Os 06 (seis) armazéns e o remanescente de terreno da meação tem os seguintes limites e confrontações; norte, com o prédio comercial, que tem o nº 407 na rua Antônio Sabóia, acima referido e que tocou ao quinhão da herdeira Carolina Armênia Parente Chaves; sul, com a

Rua Antônio Ernesto; leste, com o terreno da Fundação José Furtado Leite; oeste, com a rua Antônio Sabóia, adquirido por MARIA ARSÊNIA MARTINS PARENTE, portadora da cédula de identidade nº 1.231.077-SPSP/CE., inscrita no CPF nº 381.304.593-53, por meação no espólio de Francisco de Assis Parente, conforme o Formal de Partilha, fornecido pelo 1º Cartório desta cidade, pela Escrivã Quitéria Vanilda Lôbo de Mesquita, datado de 30/06/1991, extraído dos autos de inventário do espólio acima mencionado, julgados por sentença do MM. Juiz de Direito esta comarca, bacharel Francisco William Camerino de Oliveira, datado de 30/07/1991. FILIAÇÃO DE DOMÍNIO: o imóvel pertenceu a Francisco de Assis Parente, nos anos de 1981 a 1991, pelos Regºs. 2.017, Livro 02 e 5.412, Livro 3-E, deste Cartório; e atualmente a Maria Arsênia Martins Parente, do ano de 1991 até a presente data, pelo Regº. 01/3.706, Livro 2-A, deste Cartório. AVERBAÇÃO: Não há.

Art. 2º - O objeto da desapropriação destina-se a permitir a Municipalidade promover a ampliação do Hospital Municipal de Santa Quitéria – CE,tendo em vista que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, sendo este direito constitucionalmente positivado no art. 196 da Carta Maior, bem como o crescimento populacional desta urbe e a necessidade da ampliação dos serviços básicos de saúde hospitalar, observando o princípio da dignidade da pessoa humana.

Art. 3º - Ficam a Secretaria de Administração do Município e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a procederem, administrativamente ou judicialmente, mediante prévia avaliação, a desapropriação do citado imóvel, devendo as despesas correrem a conta de recursos próprio ou de outros que lhe sejam alocados para tal fim.

Art. 4º - A desapropriação a ser efetuada é declarada de caráter urgente, para fins do artigo 15 do Decreto Lei nº. 3.365/41 e da Lei nº. 2.786/56.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CE, em 05 do mês de janeiro de 2018.

TOMÁS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Gardênio Magalhães de Siqueira
Código Identificador:91CDC8A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas entre as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legalmente conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 052/2017, de 24 de novembro de 2017, que regulamenta a Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente os incisos X e XI da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas entre o Município de Tabuleiro do Norte, no âmbito de suas Secretarias, com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores públicos, a seguir relacionados:

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO (Fiscal de Tributos)
Coordenador
ÊNIO MAIA DA SILVA (Digitador)
Membro
FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA (Fiscal de Obras)
Membro

Art. 2º - Compete à Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas, previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - processar e julgar os procedimentos de chamamentos públicos, aonde é assegurada a participação de, pelo menos, um servidor efetivo do quadro de pessoal da administração pública;
II - homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas;
III - fiscalizar, quando solicitado pelo gestor, a prestação de contas das organizações da sociedade civil.

Art. 3º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 4º - A Comissão de que trata esta Portaria é vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6DA56669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Regulamenta a Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a possibilidade trazida pelo Art. 115, da Lei 8.666/93, que permite a expedição de normas relativas aos procedimentos operacionais na execução das licitações no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte,

CONSIDERANDO que, em atenção ao Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com

vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar quais serviços são considerados de natureza contínua no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte,

DECRETA:

Art. 1º – Os serviços a serem executados de forma continuada, no âmbito da Administração Pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Tabuleiro do Norte, passam a ser regulamentados pelo presente Decreto.

Art. 2º – A duração dos contratos administrativos regidos pela Lei Nº 8.666/93, ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

Art. 3º – Entende-se por serviços a serem executados de forma contínua aqueles indispensáveis ao funcionamento da Administração Pública, tais como Assessorias Jurídica, Contábil e Administrativa, Transporte Escolar, Locação de veículos diversos para as diversas Unidades Administrativas (Secretaria e/ou Autarquias), bem como os serviços considerados essenciais previstos no art. 10 da Lei Nº 7.783/1989, de 28 de junho de 1989.

Parágrafo Único – São serviços compreendidos como de natureza contínua para a Administração Pública do Município de Tabuleiro do Norte, no conceito de consultoria e assessoria administrativa, os serviços relacionados:

I – Consultoria em controle interno;
II – Consultoria em licitações, contratos administrativos e procedimentos licitatórios na Lei Nº 8.666/93 e na Lei Nº 10.520/2002;
III – Consultoria e assessoria em recursos humanos;
IV – Consultoria e Assessoria em acompanhamento e prestação de contas de convênios assinados entre o município e órgãos estaduais ou federais;

V – Prestação de contas de Conselhos junto as Secretarias de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde;
VI – Licença de uso de software;
VII – Publicação de matéria e atos de caráter oficial e não oficial no Diário da União, do Estado e em jornais de grande circulação;
VIII – Publicidade e distribuição de campanhas e materiais publicitários;

IX – Limpeza e conservação;
X – Serviços de Digitalização de documentos.

Art. 4º – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, verificando se a contratação continua sendo vantajosa para a administração pública, bem como deverá ser exigida a comprovação da manutenção das condições de habilitação do contratado.

Parágrafo Único – A prorrogação prevista no *caput* deve ser analisada e autorizada previamente pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:31D7B9D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Promove seleção pública para formação de banco de recursos humanos para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS,** e os Secretários da **Educação Básica, da Assistência e Desenvolvimento Social, da Administração, Finanças e Controle, da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos,** da **Saúde** e da **Cultura, Turismo e Desporto**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, **TORNAM PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de processo seletivo simplificado destinado a formar um banco de recursos humanos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público das Secretarias Municipais de Groaíras-CE, no período de janeiro a dezembro de 2018, podendo ser prorrogada por igual período, sempre no interesse público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regida por este Edital, será coordenada e administrada pelas secretarias envolvidas no certame através de Comissão Executiva nomeada para este fim, que poderá recorrer aos serviços de outros setores, quer dos órgãos públicos municipais, quer estranhos à Administração Pública, necessários à realização da Seleção.

1.2 A Seleção destina-se a preenchimento de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) e suprir possíveis carências temporárias do corpo de servidores efetivos das Secretarias Municipais de Groaíras-CE, conforme as especificações de cargos por secretarias e os seus respectivos salários base especificado no **Quadro I** que segue:

QUADRO I		
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Cargos	**Carga horária semanal (h)**	**Vencimento (R$)**
Professor Polivalente	20	1.067,50
Professor de Língua Portuguesa	20	1.067,50
Professor de Matemática	20	1.067,50
Professor de História	20	1.067,50
Professor de Geografia	20	1.067,50
Professor de Inglês	20	1.067,50
Professor de Ciências	20	1.067,50

Professor de Educação Física	20	1.067,50
Professor de Atendimento Educacional Especializado	20	1.067,50
Intérprete de Libras	20	1.000,00
Auxiliar de Sala	40	954,00
Secretário Escolar	40	954,00
Agente Administrativo	40	976,80
Vigia	40	954,00
Aux. de Serviços Gerais	40	954,00
Cozinheira	40	954,00
Monitor do Transporte Escolar	40	954,00
Profissional de apoio aos alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento	40	954,00
Motorista Categoria "D"	40	976,80
Nutricionista	40	1.600,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
Cargos	**Carga horária semanal (h)**	**Vencimento (R$)**
Vigia	40	954,00
Motorista Categoria "B"	40	976,80
Aux. Serviços Gerais	40	954,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Médico Veterinário	12	1.700,00
Agente Comunitário de Endemias	40	1.014,00
PSF VALDÊNIA XIMENES		
Vigia	40	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	954,00
Agente Comunitário de Saúde	40	1.014,00
PSF PREFEITO ELÓI JOSÉ DE VASCONCELOS		
Motorista Categoria "B"	40	976,80
Auxiliar de Serviços Gerais	40	954,00
PSF ITAMARACÁ		
Vigia	40	954,00
Motorista Categoria "B"	40	976,80
Agente Comunitário de Saúde	40	1.014,00
PSF CAPIM		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	954,00
Agente Comunitário de Saúde	40	1.014,00
HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	954,00
Motorista Categoria "B"	40	976,80
Cozinheira	40	954,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Cargos	**Carga horária semanal (h)**	**Vencimento (R$)**
Auxiliar de serviços gerais	40	954,00
Vigia	40	954,00
Pedreiro	40	954,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA		
Cargos	**Carga horária semanal (h)**	**Vencimento (R$)**
Motorista categoria "D"	40	976,80
Agrônomo	40	2.200,00
Operador de Máquinas	40	1.300,00
Zootecnista	40	1.500,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE		
Cargos	**Carga horária semanal (h)**	**Vencimento (R$)**
Auxiliar de serviços gerais	40	954,00
Vigia	40	954,00
Agente administrativo	40	976,80
Motorista, Categoria "B"	40	976,80
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SADS		
Cargos	**Carga horária semanal (h)**	**Vencimento (R$)**
Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.	20	500,00
Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer	20	500,00
Psicólogo	40	2.200,00
Assistente Social	30	2.200,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	954,00
Entrevistador Social	40	954,00
Motorista Categoria "B"	40	976,80
Supervisor do Programa Criança Feliz	40	1.800,00
Visitador do Programa Criança Feliz	40	954,00
Vigia	40	954,00
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
Vigia	40	954,00
Agente Administrativo	40	976,80
Coordenador do PELC	40	2.400,00
Instrutor de Canto e Coral	20	954,00
Instrutor de Flauta Doce	20	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40	954,00

1.3 Aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde só poderão concorrer os residentes nas áreas atendidas pelos PSF´s designados e que seguem especificadas no **Quadro II** abaixo:

Quadro II	
PSF DA CIRCUNSCRIÇÃO	**ÁREA DE ATUAÇÃO CIRCUNSCRICIONAL**
PSF Valdênia Ximenes	1. Sanharão dos Ricardos, Sítio São José, Fazenda Poço, Aroeiras dos Pintos, Conjunto Habitacional Elói José de Vasconcelos;
	2. Sanharão dos Donatos, Marrecas e Camurim.
PSF Itamaracá	1. Riacho das Carnaúbas, Poço das Pedras, Canta Galo e Pirapora;
	2. Flamengo, Vaquejador, Sambaíba e Mato Grosso.
PSF Capim	1. Fechado, Boa Vista, Parte da Lagoa do Peixe;
	2. Muriçoca, Lagoa do Peixe;
	3. Angicos, Capim I, Varzea Redonda, Barro Duro e Floresta;

1.4 A avaliação de conhecimentos do presente Processo Seletivo Simplificado se dará através de análise curricular e entrevista, ambas classificatórias, salvo nos casos dos cargos cuja graduação mínima seja o nível fundamental incompleto, os quais serão submetidos à entrevista.
1.5 Os contratos temporários celebrados com base neste Processo Seletivo Simplificado findarão em 31 de dezembro de 2018, ressalvado o caso de necessário aditamento contratual para o período de mais 01 (um) ano, conforme o interesse público e observado os critérios de oportunidade e conveniência administrativa.
1.6 A contratação dar-se-á mediante termo de contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal.
1.7 Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1° da Constituição Federal/88;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
f) apresentar o diploma (cópia autenticada em cartório) da qualificação exigida para a função ou declarações que comprovem a competência para o exercício do cargo pleiteado;
g) Não ter condenação criminal e nem possuir condenação em processo de improbidade administrativa;

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 - As inscrições serão realizadas nos horários de 07:30h (sete horas e trinta minutos) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 17:00h (dezessete horas) na E.E.F. Profª. Noélia Ximenes Parente, situada à Rua Major Araújo, 960, Centro, Groaíras-CE, conforme o CRONOGRAMA constante do ANEXO I deste Edital.
2.2 - Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.
2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.
2.4 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo II deste Edital.
2.5 - Não será aceita inscrição por correspondência ou condicional.
2.6 – Será admitida inscrição por procuração, sendo necessário, no entanto, firma reconhecida em cartório, no caso de procuração particular.
2.6.1 – O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato de inscrição, respondendo pelas consequências de eventuais lapsos e declarações inexatas no ato da inscrição.
2.7 – No ato de inscrição o candidato deverá indicar objetivamente na sua ficha de inscrição o cargo ofertado por secretaria municipal ao qual pretende concorrer, tudo em conformidade com o **Quadro I** constante neste Edital, ou seja, deverá especificar, inclusive, a qual secretaria se refere o cargo, sendo a não indicação pormenorizada critério de eliminação do presente Processo Seletivo Simplificado.
3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:
3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;
d) Cópia autêntica do certificado de alistamento militar ou carteira de reservista bem como comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
e) Cópia autenticada de título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis;
f) Uma foto 3 x 4 recente com fundo branco;
g) Cópia autenticada da cédula de Identidade ou carteira profissional e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
h) Cópia autenticada de comprovante de residência atualizado;
j) *Curriculum vitae*, com documentos que atestem a experiência informada;
l) Preencher as demais condições legais exigidas para o cargo que pleiteado, nos termos deste Edital.

3.2. Rol de documentos que aceitos como comprovantes de identidade:
a) cédula de identidade (RG);
b) carteira de identidade expedida pelas Forças Armadas ou pelas Policias Militares ou pelos Corpos de Bombeiros Militares;
c) carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
d) passaporte;
e) carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
f) carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
g) certificado militar.

4. DOS REQUISITOS PARA CARGOS ESPECÍFICOS E ATRIBUIÇÕES
Para o cargo de Professor Polivalente
REQUISITOS: Diploma de conclusão do Curso de pedagogia ou Certificado de conclusão do Ensino Médio na Modalidade normal;
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas do infantil II até ao 5º ano do ensino fundamental I.

Para o cargo de professor de Línguas:
1. Portuguesa
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa. Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Língua Portuguesa).
2. Inglesa
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de Português e Inglês no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Para o cargo de professor de Matemática
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Matemática).
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas na disciplina de Matemática no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Para o cargo de professor de História

REQUISITOS: Licenciatura Plena em História; Licenciatura em Estudos Sociais; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em História).
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas na disciplina de História no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Professor de Geografia
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Geografia; Licenciatura em Estudos Sociais; Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial), com habilitação em Geografia).
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas na disciplina Geografia do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Professor de Ciências
REQUISITOS: Licenciatura em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, nas áreas Biologia, Química ou Física.
ATRIBUIÇÕES: Lecionar Ciências ou disciplinas específicas de formação nas séries do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Para o cargo professor de Educação Física
REQUISITOS: Licenciatura Plena em Educação Física.
ATRIBUIÇÕES: Ministrar aulas nas disciplinas de Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

Para o cargo Professor de Atendimento Educacional Especializado
REQUISITOS: Nível Superior e curso de especialização *latu senso* em Educação Especial.
ATRIBUIÇÕES: Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional; Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola; Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade; Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno; Ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como: as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

Para o cargo de Intérprete de Libras
REQUISITOS: Diploma de conclusão em Pedagogia ou em uma das áreas em conhecimento (Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos e Ciências Humanas), bem como diploma que comprove a habilitação específica em libras.
ATRIBUIÇÕES: Traduzir em Libras as aulas para os alunos com deficiência auditiva.

Para o cargo de Auxiliar de Sala
REQUISITOS: certificado de conclusão de Ensino Médio;
ATRIBUIÇÕES: Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; manter-se integrado (a) com o (a) professora e as crianças; participar das formações e planejamentos pedagógicos de grupos de estudos, na Unidade Educativa; seguir a orientação da coordenação da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata, e outros); promover ambiente e de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e demais profissionais da unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da rede Municipal de Groaíras; Participar das formações propostas pela Coordenação de Educação Infantil; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; comunicar ao professor e ao supervisor anormalidades no processo de trabalho; zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; participar ativamente, no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; atender as necessidades de Higiene e Segurança do trabalho; conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; realizar outras atividades correlatas com a função.

Para o cargo de Secretário Escolar
REQUISITOS: certificado de conclusão de Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico de nível médio de Secretario Escolar.
ATRIBUIÇÕES: Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a gestão escolar em seus aspectos administrativos, primando pela transparência de procedimentos; conhecer, consultar e interpretar normas a que se vincula o Poder Público Municipal, em especial aquelas afetas à área educacional, garantindo sua aplicação; analisar, organizar, registrar e documentar fatos ligados à vida escolar dos alunos e aos profissionais em exercício na unidade escolar; conhecer e utilizar-se de tecnologias de informática; atender aos profissionais da escola, à comunidade, aos alunos e ao público em geral, prestando as informações e orientações necessárias; zelar pela identidade da vida escolar dos alunos e pela autenticidade dos documentos escolares; responsabilizar-se por toda a escrituração e expedição de documentos escolares e outros que se façam necessários; promover o levantamento de dados referentes à vida escolar dos alunos, contabilizando-os para fins estatísticos e respectiva análise; organizar, coordenar e conservar o arquivo ativo e inativo da escola; zelar pelo sigilo da documentação e informações de que tenha conhecimento, relativas à vida escolar dos alunos e funcional dos servidores;

Para o cargo de Agente Administrativo
REQUISITOS: Nível Médio completo e conhecimentos na área de informática, redação oficial.
ATRIBUIÇÕES: Obedecer às ordens legais da chefia superior e pertinentes ao funcionamento do órgão a que for lotado; Redigir correspondência oficial; Atendimento ao público em recepção e telefone; Organizar e arquivar documentos; Alimentar sistemas informatizados das repartições pública municipais; Auxiliar diretamente na organização dos serviços e demais expedientes administrativos da repartição em que for lotado.

Para o cargo de Vigia
REQUISITOS: Nível Fundamental Incompleto.

ATRIBUIÇÕES: Cuidar do patrimônio público do local de lotação, zelando pela sua segurança, limpeza e conservação; Controlar e coordenar a entrada e saída de pessoas nas repartições públicas; Tratar a todos com urbanidade e respeito; Atender as ordens dos superiores hierárquicos; Colaborar, nos limites de sua atuação, no desenvolvimento dos programas e projetos da repartição púbica em que estiver lotado.

Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais
REQUISITOS: Nível Fundamental Incompleto.
ATRIBUIÇÕES: Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio público da repartição pública de lotação; Atender as ordens emanadas de sua chefia imediata; Colaborar, nos limites de sua atuação, no desenvolvimento dos programas e projetos da repartição púbica de lotação.

Para o Cargo de Cozinheiro (a)
REQUISITOS: Nível fundamental incompleto.
ATRIBUIÇÕES: preparação de alimentos seguindo o padrão de qualidade e rigor com os alimentos de acordo com o estabelecido pelo regulamento dos órgãos onde atua. Também é função do cozinheiro a atenção ao frescor e às condições de servimento e armazenamento dos alimentos em local adequado, além de evitar os desperdícios; manter os ambientes da cozinha e refeitório limpos, cuidando da limpeza de louças e demais utensílios.

Para o Cargo de Monitor de Transporte Escolar
REQUISITOS: Nível fundamental incompleto.
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar, monitorar, fiscalizar e organizar o comportamento e segurança dos alunos usuários do serviço de transporte escolar público municipal.

Para o Cargo de Profissional de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento
REQUISITOS: Ensino Médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES: Apoio às atividades de locomoção, higiene e alimentação; Apoiar nas atividades pedagógicas (ajudar a cortar papel, auxiliar com as pranchas educativas ou com outro equipamento pedagógico o qual o aluno tenha dificuldade de manusear); Atuar de forma articulada com o professor do aluno dentro da sala de aula, sala de recursos multifuncionais e demais espaços da escola.

Para o cargo de Nutricionista
REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Superior no curso de Graduação em Nutrição, em Instituição de Nível Superior devidamente credenciada pelo MEC; Registro profissional; Declaração de estar quites com suas obrigações profissionais.
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar, coordenador e supervisionar a seleção, compram e manutenção de veículos para transporte de alimentos, equipamentos e utensílios; planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção, compra e armazenamento de alimentos; Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias; Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações e/ou culinárias; Avaliar tecnicamente preparações culinárias; desenvolver manuais técnicos, rotinas de trabalho e receituários; Estabelecer e implantar formas e métodos de controle de qualidade de alimentos, de acordo com a legislação vigente; Participar do recrutamento e seleção de recursos humanos; Coordenar supervisionar e executar programas de treinamento e reciclagem de recursos humanos; Integrar a equipe de atenção à saúde ocupacional; Planejar, implantar coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios

Para o cargo de Motorista Categoria "B"
REQUISITOS: Nível fundamental incompleto e portar Carteira Nacional de Habilitação – CNH na Categoria "B".
ATRIBUIÇÕES: Condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a 3.500kg e cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista, e que tenha a idade mínima de 18 (dezoito) anos. São os condutores da categoria B autorizados a conduzir veículo automotor da espécie motor-casa, cujo peso não exceda a 6.000kg (seis mil quilogramas), ou cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista.

Para o cargo de Motorista Categoria "D"
REQUISITOS: Nível fundamental e portar Carteira Nacional de Habilitação – CNH na Categoria "D".
ATRIBUIÇÕES: Condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista, tenha a idade mínima 21 (vinte e um) anos, e ainda,estar habilitado no mínimo há dois anos na categoria B, ou no mínimo há um ano na categoria "C" e não ter cometido nenhuma infração grave, gravíssima ouser reincidente em infração média, durante os últimos 12 (doze) meses.

Para o Cargo de Médico Veterinário
REQUISITOS: Nível superior em medicina veterinária cursada instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Inscrição no Conselho de Classe Competente.
ATRIBUIÇÕES:Fiscalizar estabelecimentos de interesse a saúde de bens de consumo; fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde – serviço; **f**iscalização zoosanitária em imóveis comerciais ou residenciais; manejo da fauna sinantrópica; fiscalização da implantação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; ação integrada com a vigilância epidemiológica; desenvolvimento e execução de programas zoosanitários; participação no Controle Social do SUS.

Para o Cargo de Agente Comunitário de Endemias
REQUISITOS: Nível Médio completo.
ATRIBUIÇÕES: Vistoriar residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspecionar cuidadosamente caixas d'água, calhas e telhados; aplicação de larvicidas e inseticidas; orientar quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas; recenseamento e vacinação de animais; orientar, prevenir e controlar doenças como dengue, chagas e leishmaniose; Atuar em programa e projetos realizados pelo município e relacionados à sua área de atuação.

Para o cargo de Psicólogo da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
REQUISITOS: Graduação em psicologia por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro no conselho competente.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades pertinentes próprios da atividade de psicologia na repartição pública de sua lotação; prestar apoio psicossocial e alimentar registros de informações em meio físico e em banco de dados digital; Participar de Programas e Projetos desenvolvidos pelo município atinentes à política de saúde e sócio-assistencial da repartição pública em que for lotado.

Para o Cargo de Agrônomo
REQUISITOS: Graduação em Agronomia por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro no conselho de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: Ensino agrícola em seus diferentes graus;
experimentações racionais e científicas referentes à agricultura, e, em geral, quaisquer demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos municipais; propagar a difusão de mecânica agrícola, de processos de adubação, de métodos aperfeiçoados de colheita e de beneficiamento dos produtos agrícolas, bem como de métodos de aproveitamento industrial da produção vegetal; genética agrícola, produção de sementes, melhoramento das plantas cultivadas e fiscalização do comércio de sementes, plantas vivas e partes vivas de plantas;
fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícolas; aplicação de medidas de defesa e de vigilância sanitária vegetal; química e tecnologia agrícolas; reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas; irrigação e drenagem para fins agrícolas; agrologia; atuar frente aos programas e projetos realizados pela unidade administrativa de sua lotação.

Para o Cargo de Zootecnista
REQUISITOS: Graduação em nível superior em zootecnia em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro no conselho de classe.
ATRIBUIÇÕES: avaliar geneticamente o rebanho; estudar processos e regimes de criação; planejar e avaliar as instalações utilizadas para a criação de animais; selecionar os animais para formação do rebanho matriz para reprodução; determinar o sistema e as técnicas a serem usados em cruzamentos; determinar o sistema e as técnicas a serem usados no pasto; pesquisar as necessidades nutricionais do rebanho e estabelecer a dieta adequada aos animais; verificar as condições de higiene e da alimentação dos animais; supervisionar a vacinação, a medicação e inseminação dos animais; determinar e acompanhar formas padronizadas de abate, preparação e armazenamento; realizar a supervisão técnica das exposições oficiais de animais. Desenvolver as atividades atinentes à profissão, conforme o interesse público, bem como atuar no desenvolvimento de programas e projetos da repartição pública de sua lotação.

Para o Cargo de Operador de Máquinas
REQUISITOS: Nível fundamental incompleto; Experiência na operação de máquinas pesadas.
ATRIBUIÇÕES: Serviços carga, transporte, descarga, movimentação de terras, terraplanagem e outros programas e projetos desenvolvidos pela secretaria de lotação.

Para o Cargo de Pedreiro
REQUISITOS: Nível fundamental incompleto.
ATRIBUIÇÕES: Serviços de manutenção, recuperação, reparos, obras, desenvolver medidas de traço para alvenaria de tijolo, concreto, pavimentação, revestimento e sua confecção. Outras determinações referentes à de atuação.

Para o Cargo de Orientador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários
REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio; declaração da Instituição informando que o candidato cursa nível superior (se cursar); conhecimento sobre programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS, Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de zero a 6 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos e Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (fonte: www.mds.gov.br) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos; noções sobre direitos humanos e socioassistenciais; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; conhecimento da realidade do território; conhecimento básico de informática, no nível de usuário.
ATRIBUIÇÕES: Manter os serviços atualizados, identificar e encaminhar famílias para equipe de referência do CRAS.

Para o cargo de Assistente Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
REQUISITOS: Graduação em Serviço Social em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e Registro no Conselho de Classe.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades pertinentes próprios da assistência social, prestar apoio psicossocial e alimentar, registros de informações; Atuar em programas e projetos na à área de atuação das secretarias de lotação do profissional e relacionados às políticas sócio-assistenciais desenvolvidas no âmbito do município.

Para o Cargo de Facilitador de Oficinas de Esporte e Lazer
REQUISITOS: Certificado de conclusão do Ensino Médio; declaração da Instituição informando que o candidato cursa nível superior; conhecimento da Política Nacional da Assistência Social – PNAS e Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Erradicação de Trabalho Infantil (fonte: www.mds.gov.br); noções sobre direitos humanos e socioassistenciais; conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso; sensibilidade para as questões sociais referentes à criança, ao adolescente e ao idoso; conhecimento da realidade do território; conhecimento básico de informática, no nível de usuário.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas de lazer e práticas corporais com público usuários.

Para o Cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz
REQUISITOS: Nível superior em serviço social, psicologia, pedagogia ou terapia ocupacional.
ATRIBUIÇÕES: Realizar a caracterização e diagnóstico do território atendido pelo Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS; Organizar e realizar reuniões semanais com os visitadores, a fim de elaborar planejamento, como também acolher, discutir e fazer encaminhamentos devidos das demandas; Acompanhar, quando necessário, os visitadores na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS; - Participar de reuniões intersetoriais e com o Comitê Gestor Municipal; Planejar, organizar e realizar capacitações contínuas para os visitadores, identificando temáticas relevantes e necessárias; - Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS; Preencher relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares.

Para o Cargo de Visitador do Programa Criança Feliz
REQUISITOS: Nível médio completo em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES: Realizar a caracterização do público alvo, por meio de formulários; Realizar diagnóstico e acompanhamento de desenvolvimento dos usuários através de formulários; Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientando-as para o fortalecimento de vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; - Participar de reuniões semanais para planejamento e acompanhamento das famílias junto ao supervisor, como também de capacitações quando necessário.

Para o cargo Entrevistador Social
REQUISITOS: Nível médio concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
ATRIBUIÇÕES: Entrevistar famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios familiares, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes. Também realiza atendimento às famílias no que se refere ao Cadastro Único, presta as informações às famílias afetas ao processo

de entrevista e aos objetivos do Cadastro Único, atua no processo de triagem, identifica demandas das famílias e orienta sobre os programas usuários do Cadastro Único. Em muitos municípios, os entrevistadores acumulam a função de operadores. Ou seja, fazem a entrevista incluindo os dados diretamente no Sistema de Cadastro Único ou digitam as informações no Sistema após realizarem a entrevista em papel.

Para o Cargo de Coordenador do Programa Esporte e Lazer na Cidade - PELC
REQUISITOS: Formação Superior no âmbito da Educação, Esporte e/ou Lazer, com experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer.
ATRIBUIÇÕES: Apropriar-se e auxiliar no aprimoramento quando necessário do planejamento pedagógico encaminhado para solicitação do convênio celebrado com o Ministério do Esporte; Coordenar a fase de estruturação do Convênio; Monitorar as atividades desenvolvidas pela entidade convenente a fim de garantir a boa execução do objeto pactuado; Dialogar constantemente com o interlocutor SICONV, bem como, auxiliar o coordenador pedagógico na execução das atividades por ele desenvolvidas; Garantir a participação da Entidade de Controle Social, com vistas a efetivar a participação popular no controle e fiscalização do pleno desenvolvimento do programa; Garantir a criação e o desenvolvimento das atividades do Conselho Gestor do Programa; Estruturar e participar dos módulos de formação desenvolvidos pelo Ministério do Esporte em parceria com a UFMG, acompanhando a realização da formação em serviço dos núcleos e sempre que possível das capacitações oferecidas pela SNELIS/ME. Assegurar a visibilidade do projeto, utilizando-se das orientações de identificação visual do Governo Federal/ Ministério do Esporte; Manter permanente contato com técnico CGAO/SNELIS responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação do convênio ou termo de cooperação.

Para o Cargo de Instrutor de Canto Coral
REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Experiência e habilidade em regência de coral – mínimo de um ano.
ATRIBUIÇÕES: Orientar oficinas e atividades de canto coral visando o desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a canto e formação de coral; Ensinar teoria musical história da música; Criar e realizar apresentações; Participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas pelo município; Executar outras tarefas pertinentes por determinação.

Para o Cargo de Instrutor de Flauta Doce
REQUISITOS: Ensino Médio Completo. Experiência e habilidade em instrumento de sopro – mínimo de um ano.
ATRIBUIÇÕES: Ensinar teoria musical história da música e do instrumento; Apresentar o instrumento e seu manuseio; Ensaiar alunos no uso do instrumento; Criar exercícios para manejo e aperfeiçoamento da técnica instrumental; Criar e realizar apresentações; Participar da organização de eventos e atividades artísticas e culturais promovidas pelo município; Executar outras tarefas pertinentes por determinação.

5. DAS AVALIAÇÕES
5.1 A avaliação dos currículos e entrevista, eliminatória e classificatória, será realizada por equipe técnica contratada para este fim e os demais derivados desta obrigação, dentre outras a análise e manifestação sobre possíveis recursos apresentados no decorrer do Processo Seletivo Simplificado a que se refere este edital.
5.2 A Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital publicará, com antecedência de até 12h (doze horas) antes da realização da entrevista, relação nominal dos candidatos com datas definidas e horários para realização desta.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
6.1 O somatório total de pontos possível no presente Processo Seletivo Simplificado será de 100 (cem) pontos, salvo os candidatos que serão submetidos apenas à entrevista, os quais só poderão atingir o quantitativo de 60 (sessenta) pontos.
6.2 Os pontos das avaliações serão distribuídos na forma que seguem:
6.2.1 **CURRÍCULO** – A pontuação máxima da análise curricular será de até 40 (pontos), conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo IV;
6.2.2 Os candidatos que concorrerem para os cargos cujo requisito mínimo é o nível fundamental deverão apresentar a documentação exigida para inscrição e serão submetidos à entrevista.
6.2.3 **ENTREVISTA** – considerando aspectos de desenvoltura, domínio da legislação ou das normas que regem o exercício técnico ou administrativo do cargo pleiteado; domínio das especificações e particularidades do exercício do cargo, no âmbito do Município de Groaíras-CE, na sede municipal e no que concerne a cada região do Município – 60 (sessenta) pontos, conforme os critérios de pontuação constantes no Anexo V.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
7.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.
7.2. A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.
7.3. O resultado preliminar será divulgado mediante edital anexado no átrio da Prefeitura Municipal de Groaíras, bem como dos sítios eletrônicos do município, conforme o período indicado no CRONOGRAMA constante no Anexo I deste Edital.

8. DOS RECURSOS
8.1. Aos candidatos será garantido o direito de interposição de um único recurso, conforme o período assinalado no CRONOGRAMA constante no ANEXO I deste edital, desde que devidamente fundamentado e endereçado ao presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, a ser nomeado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
8.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados diretamente na Prefeitura Municipal de Groaíras, no período indicado no CRONOGRAMA que consta no Anexo I deste Edital.
8.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.
8.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto à Prefeitura Municipal.
8.5. Em hipótese de algum recurso analisado ter provimento por parte da comissão do processo seletivo, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado no resultado definitivo do presente certame.

9. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO BANCO DE RECURSOS HUMANOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO
9.1. Em caso de contratação o candidato, obedecida à ordem de classificação, será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal e nos sítios eletrônicos do município.
9.2. O candidato convocado para assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente não podendo, em hipótese alguma reclamar pela sua própria ausência, caso em que será convocado o candidato que tenha obtido colocação imediatamente subsequente a do candidato desistente.

9.3. A convocação e a contratação dos candidatos cujos nomes constante do banco de recursos humanos constituído a partir deste Processo Seletivo Simplificado se dará de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência do ente público municipal, respeitando estritamente à ordem de classificação na lista final homologada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
9.4. A contratação poderá ser realizada no período de 26 de janeiro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, ressalvado o caso de prorrogação contratual pelo período de um ano, conforme o interesse e a necessidade da Administração, podendo ser a remuneração proporcional aos meses efetivamente trabalhados.
9.5. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente ao trabalho prestado, aditando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.
9.6. No caso de convocação para contratação, caso o selecionado já exercer cargo público em qualquer ente federativo, só será contratado se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal.
9.7. Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público devidamente assinado pelo mesmo, cujo formulário consta do Anexo III deste Edital.
9.8. Em hipótese alguma poderão ser contratados servidores ou dirigentes de órgão do ente público municipal realizador deste Processo Seletivo Simplificado para formação de banco de recursos humanos para contratação temporária, conforme os termos do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/1993.
9.9. Caso o candidato se utilize de má-fé na apresentação da Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, inserindo informações falsas ou inverídicas, será imediatamente desclassificado do Processo Seletivo, podendo, inclusive sofrer sanções de caráter penal por falsidade ideológica em conformidade com o que reza o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.
9.10. O contrato terá seu vinculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.
9.11. Para a efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras-CE.
9.12. A lotação e o local de exercício das funções dos contratados serão procedidos a critério da administração de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço.
9.12. O selecionado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servidor efetivo ou mesmo contratado, quando o servidor efetivo encontre-se de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao banco de recursos humanos figurando como o próximo da lista para o caso de nova necessidade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 O presente certame, executado pela Administração Pública Direta do Município de Groaíras, será coordenada por Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado, nomeada para este fim pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
10.2. A Comissão Executiva do Processo Seletivo simplificado, composta de 05 (cinco) membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo.
10.3. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.
10.4. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.
10.5. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01 (um) cargo constante da relação do presente edital.
10.6. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 30 (Trinta) minutos.
10.7. O candidato será imediatamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.
10.8 No caso de empate entre os candidatos concorrentes ao mesmo cargo terá prioridade de contratação o de maior idade e, caso haja empate entre candidatos de mesma idade, prevalecerá aquele que tiver mais filhos.
10.9. Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes Anexos:
I – Cronograma;
II – Modelo de Ficha de Inscrição;
III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público
IV - Dos Requisitos da Análise Curricular
V – Dos Requisitos da Análise da Entrevista
10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Presente Processo Seletivo Simplificado.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Groaíras

MARIA DO ROSÁRIO CARLOS DE LIMA
Secretária de Administração, Finanças e Controle

TEREZA MARIA MONTEIRO
Secretária da Educação Básica

JOSILENE BRAGA GOMES VASCONCELOS
Secretária da Saúde

PIO PAIVA MARTINS
Secretário da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente

KÁSSIO MELO VASCONCELOS
Secretário da Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

LÚCIA PAULA MATOS XIMENES
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto

ANEXO I – CRONOGRAMA

PRAZOS A SEREM OBSERVADOS PARA TODAS AS SECRETARIAS			
Ord	**Descrição**	**Prazos**	**Locais**
01	Inscrições	09 a 11/01/2017	E.E.F. Noélia Ximenes Parente.
02	Análise de currículos	12 a 15/01/2018	---
03	Entrevista	16 a 17/01/2018	E.E.F. NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
04	Resultado preliminar	22/01/2018	No site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).
05	Prazo para recursos	23/01/2018	Prefeitura Municipal de Groaíras
06	Resultado definitivo e homologação	25/01/2018	No site do município: (http://www.groairas.ce.gov.br/) e no Diário Oficial do Município (site da APRECE).

Nº Inscrição

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Nome (Sem abreviações):		
Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor	CPF:	
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade	Estado
Telefone:	Email	
Especificar o cargo e a secretaria que o ofertou:		

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição
Nome do Candidato
Cargo/ Secretaria:

ANEXO III

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu,**_____declaro,** para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de ___ de _____

_____
Assinatura e RG

ANEXO IV
DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS

PLANILHA 01	
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DEMAIS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	**PONTUAÇÃO**
Nível Superior incompleto ou nível médio na modalidade normal.	10 (cinco)
Nível Superior Completo	20 (dez)
Pós-graduação incompleta	05 (cinco)
Pós-graduação completa	10 (dez)

Mestrado	15 (quinze)
Doutorado	20 (vinte)
Certificados e Diplomas	02 (dois) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), até o máximo de 10 (dez) pontos.

PLANILHA 02	
PARA OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	**PONTUAÇÃO**
Pós-graduação incompleta	05 (cinco), não importante o número de cursos em andamento.
Pós-graduação completa	05 (cinco) pontos por cada curso de pós-graduação "latu senso" concluído, sendo a pontuação máxima possível igual a 10 (dez) pontos.
Mestrado	05 (cinco) pontos, não importando o número de cursos.
Doutorado	10 (dez) pontos, não importante o número de cursos.
Certificados e Diplomas	02 (dois) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), até o máximo de 10 (dez) pontos.

ANEXO IV
DOS REQUISITOS DA ANALISE CURRICULAR

PLANILHA 03	
PARA OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E CARGOS ADMINISTRATIVOS DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	**PONTUAÇÃO**
Nível superior incompleto	05 (cinco)
Nível superior completo	15 (quinze)
Certificados e diplomas	05 (cinco) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h, até o máximo de 20 (vinte) pontos.

PLANILHA 04	
PARA OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
GRADUAÇÃO ESPECÍFICA	**PONTUAÇÃO**
Pós-graduação incompleta	05 (cinco) pontos por cada curso de pós-graduação "latu senso", até a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
Pós-graduação completa	10 (dez) pontos.
Mestrado	15 (quinze) pontos.
Certificados e diplomas	02 (dois) pontos por cada curso com carga horária mínima de 40h, até o máximo de 10 (dez) pontos.

ANEXO V
DOS REQUISITOS DA ANALISE DA ENTREVISTA
- 60 (sessenta) PONTOS

PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
CONHECIMENTO/HABILIDADES/COMPETÊNCIAS	**PONTUAÇÃO**
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.	10 (dez)
Educação em tempo integral, na modalidade Programa Mais Educação e demais programas de atividades em jornada ampliada.	10 (dez)
Conhecimentos específicos na disciplina a ser lecionada.	10 (dez)
Domínio e ideias para prática de relacionamento com os alunos, inclusive com aqueles portadores de necessidades especiais.	10 (dez)
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com a comunidade escolar.	10 (dez)
Conhecimento de habilidades para desenvolvimento dos programas de desenvolvimento da educação básica financiados pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE (merenda escolar, PDDE, transporte escolar, programa nacional do livro didático, etc.).	10 (dez)

PARA OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO	
CONHECIMENTO/HABILIDADES/COMPETÊNCIAS	**PONTUAÇÃO**
Conhecimento específico para o exercício do cargo ou função pleiteada.	10 (dez)
Conhecimento específico para operação de máquinas e/ou equipamentos relacionados ao exercício do cargo ou função pleiteada.	10 (dez)
Conhecimentos de práticas inovadoras ou alternativas para o melhor desempenho do cargo ou função pleiteada.	10 (dez)
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com os usuários do serviço público específico.	10 (dez)
Domínio e ideias para práticas de relacionamento com a comunidade urbana ou rural atendidas pelo serviço público.	10 (dez)
Conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento dos programas e parcerias com os governos Estadual e Federal, de desenvolvimento e manutenção de atividades desenvolvidas pelo exercício dos cargos e funções pleiteados.	10 (dez)

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:7ADBD070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018-SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO

RETIFICAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Art. 2º do Decreto n.º 48/2017, de 18/10/2017, tendo em vista o que dispõem os subitens 07.02 e 07.04 do EDITAL Nº 001/2017-SEDUC, torna público a **retificação** do subitem 02.14 e do conteúdo do ANEXO I (Quadro Geral de Vagas), conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do EDITAL Nº 001/2017-SEDUC:

(...)
02.14. Não será admitida ao candidato a alteração após efetivação da inscrição, sendo considerada apenas a primeira inscrição protocolada **para cada vaga, até o limite de sua carga horária mensal**.
(...)

Tendo em vista a redução superveniente na demanda de matrículas prevista para oferta das vagas, por não existir mais necessidade e conveniência para administração, o Anexo I (Quadro Geral de Vagas), de que trata o subitem 01.12., passa a vigorar com a retirada das seguintes vagas, indeferindo eventuais inscrições com base no item 02.12 e 02.15:

N.º da Vaga	Cargo / Função:	Unidade Escolar:	Localização / Bairro:	Turma:	Formação / Habilitação / Área / Especialização exigidos / Disciplina:	CH	Turno:	Quant. Vagas:
026	PEB II	EEF MARIA PACIFICO GUEDES	CENTRO	EJA	LINGUAGEM	50	T	01
051	PEB II	EEF CLARA ALVES DE ARAUJO	VILA COQUEIRO	3º ANO	MATEMÁTICA	50	T	01

Secretaria de Educação de Iguatu/CE, 03 de janeiro de 2018.

ELIZANGELA GOMES MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:93978C15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2017-SEDUC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE LOTAÇÃO E REMOÇÃO

LISTA NOMINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LOTAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Art. 2º do Decreto n.º 48/2017, de 18/10/2017, tendo em vista o que dispõe o item 02.17 do EDITAL Nº 001/2017-SEDUC, torna público a lista nominal de inscrições deferidas e indeferidas, mediante critérios dispostos nos itens 02.02 a 02.12:

Inscrição	Matricula	Nome	Situação Inscrição	Motivo
20	2681	Ana Flávia Rodrigues Pereira	Deferido	
21	2836	Ana Flávia Rodrigues Pereira	Deferido	
01	1036 / 1233	Anastácia Nunes Alves	Deferido	
07	3372	Antonia Rejane Rodrigues	Indeferido	Item 02.12.
17	40498	Antonio Marcos da Silva Cruz	Indeferido	Item 01.03.
18	40498	Antonio Marcos da Silva Cruz	Indeferido	Item 01.03.
04	36584	Carlos Vieira de Souza	Deferido	
03	2988	Cicera Karla Alves de Amorim	Deferido	
05	3319	Derlange Guedes Silva	Deferido	
06	3319	Derlange Guedes Silva	Indeferido	Item 02.12.
41	46125	Edilania Felipe Saraiva Araujo	Indeferido	Item 01.03.
42	46125	Edilania Felipe Saraiva Araujo	Indeferido	Item 01.03.
02	44454	Esaú Cavalcante Lôbo	Indeferido	Itens 01.14 e 02.12.
40	1242	Francisco Gilson de Sousa	Indeferido	Item 02.12.
23	2199	Francisco Ivan Severo	Deferido	
24	2199	Francisco Ivan Severo	Deferido	
30	36581	Francisco Pereira de Lima	Deferido	
31	36581	Francisco Pereira de Lima	Deferido	
36	36577	Gardenia Freire Moreira	Indeferido	Item 01.03.
37	36577	Gardenia Freire Moreira	Indeferido	Item 01.03.
15	44411	Ivanira Aparecida Coelho	Indeferido	Item 02.12.
38	2991	José Marques da Silva Neto	Indeferido	Item 02.12.
39	2991	José Marques da Silva Neto	Indeferido	Item 01.03.
32	36549	Juvenal Pereira de Lima	Deferido	
33	36549	Juvenal Pereira de Lima	Indeferido	Item 02.12.
22	775	Manoel Vieira Sobrinho	Indeferido	Item 02.12.
10	36579	Maria Iriane de Souza	Deferido	
11	36579	Maria Iriane de Souza	Deferido	
12	36579	Maria Iriane de Souza	Deferido	
13	36579	Maria Iriane de Souza	Deferido	
16	2792	Maria Oberlânia Pereira do Nascimento	Indeferido	Item 02.12.
19	589	Maria Ocelma de Araújo Oliveira	Deferido	
14	2788	Maria Patricio de Souza	Deferido	
25	36556	Ramirton Luiz Alves de Morais	Deferido	
26	36556	Ramirton Luiz Alves de Morais	Indeferido	Item 02.14.
27	36556	Ramirton Luiz Alves de Morais	Indeferido	Item 02.14.
28	36556	Ramirton Luiz Alves de Morais	Indeferido	Item 02.14.
29	36556	Ramirton Luiz Alves de Morais	Indeferido	Item 02.14.
08	2775	Rosenaide Farias de Oliveira	Deferido	
09	2775	Rosenaide Farias de Oliveira	Deferido	
34	2739	Sandra Maria Feitoza Gouveia	Indeferido	Item 02.12.
35	2739	Sandra Maria Feitoza Gouveia	Deferido	

Os candidatos que constam com situação de inscrição deferida cumpriram os requisitos de inscrição e seguem no certame para a fase de classificação, que consta no item 03.01 em diante.

A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à lotação ou remoção para a unidade de preferência, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas, com resultado preliminar a ser divulgado (item 04.01).

Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida podem interpor recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de efetiva divulgação desta lista, devendo ser decidido pela Administração em até 30 (trinta) dias.

Secretaria de Educação de Iguatu/CE, 03 de janeiro de 2018.

FRANCISCA VELNARIA BEZERRA
Presidente da CPL
Portaria n.º 013/2017-SEDUC

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:2C1455AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041422-0	José Flaudio de Sousa	Auxiliar de Contabilidade	Diferença Março	0
			Diferença Abril	0
			Diferença Maio	0
			Diferença Junho	0
			Diferença Julho	0
			Diferença Agosto	73,39
			Diferença Setembro	73,39
			Diferença Outubro	71,00
			Total	**217,78**
			2 parcelas	**108,89**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060188-8	Aline de Freitas Sabino	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**188,64**
			2 parcelas	**94,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060042-3	Antonio Laercio Nogueira Maia	Agente Administrativo	Diferença Março	82,33
			Diferença Abril	82,33
			Diferença Maio	82,33
			Diferença Junho	82,33
			Diferença Julho	82,33
			Diferença Agosto	82,33
			Diferença Setembro	82,33
			Diferença Outubro	82,33
			Total	**658,64**
			2 parcelas	**329,32**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4CAF95A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041437-9	Claudimar da Costa Nogueira	Telefonista	Diferença Março	21,05
			Diferença Abril	21,05
			Diferença Maio	21,05
			Diferença Junho	21,05

			Diferença Julho	28,07
			Diferença Agosto	21,05
			Diferença Setembro	21,05
			Diferença Outubro	21,05
			Total	**175,42**
			2 parcelas	**87,71**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070563-2	Francisca Lindalva Lima Oliveira	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	25,73
			Diferença Abril	25,73
			Diferença Maio	25,73
			Diferença Junho	35,72
			Diferença Julho	25,73
			Diferença Agosto	25,73
			Diferença Setembro	25,73
			Diferença Outubro	25,73
			Total	**215,83**
			2 parcelas	**107,92**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060247-7	Francisco Francineudo Lima Alves	Auxiliar de Informatica	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	31,43
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,49**
			2 parcelas	**98,25**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.
CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B0D9A02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
080725-7	Jane Brito Sousa Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	22,51
			Diferença Abril	22,51
			Diferença Maio	22,51
			Diferença Junho	22,51
			Diferença Julho	22,51
			Diferença Agosto	22,51
			Diferença Setembro	22,51
			Diferença Outubro	22,51
			Total	**180,08**
			2 parcelas	**90,04**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060244-2	Joemia Mendes Cruz	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	22,51
			Diferença Abril	22,51
			Diferença Maio	22,51
			Diferença Junho	22,51
			Diferença Julho	22,51
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	31,44
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**191,15**
			2 parcelas	**95,58**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060352-0	José Edinaldo Lima dos Santos	Agente Administrativo	Diferença Março	75,47
			Diferença Abril	75,47
			Diferença Maio	75,47
			Diferença Junho	75,47
			Diferença Julho	75,47
			Diferença Agosto	75,47
			Diferença Setembro	75,47
			Diferença Outubro	75,19
			Total	**603,48**
			2 parcelas	**301,74**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A61690F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060187-0	Jose Eucimar de Lima	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	31,44
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,50**
			2 parcelas	**98,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
120683-4	José Ronald Maia Barreto	Agente Administrativo	Diferença Março	82,33
			Diferença Abril	82,33
			Diferença Maio	82,33
			Diferença Junho	82,33
			Diferença Julho	82,33
			Diferença Agosto	82,33
			Diferença Setembro	82,33
			Diferença Outubro	82,33
			Total	**658,34**
			2 parcelas	**329,17**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060174-8	Maria Daiane de Sousa Melo	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	31,44
			Total	**196,50**
			2 parcelas	**98,25**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB04D71F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
070560-8	Maria de Fatima Oliveira Nogueira Santos	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	25,73
			Diferença Abril	25,73
			Diferença Maio	25,73
			Diferença Junho	25,73
			Diferença Julho	25,73
			Diferença Agosto	25,73
			Diferença Setembro	25,73

			Diferença Outubro	25,73
			Total	**205,84**
			2 parcelas	**102,92**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060172-1	Maria Diana Araujo Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	31,44
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,50**
			2 parcelas	**98,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041284-8	Maria Gracilda de Araujo	Agente Administrativo	Diferença Março	82,33
			Diferença Abril	82,33
			Diferença Maio	82,33
			Diferença Junho	109,77
			Diferença Julho	82,33
			Diferença Agosto	82,33
			Diferença Setembro	82,33
			Diferença Outubro	82,03
			Total	**685,78**
			2 parcelas	**342,89**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88958546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041377-1	Maria Lucinda de Brito Matos	Telefonista	Diferença Março	21,97
			Diferença Abril	21,97
			Diferença Maio	21,97
			Diferença Junho	21,97
			Diferença Julho	21,97
			Diferença Agosto	21,97
			Diferença Setembro	21,97
			Diferença Outubro	21,97
			Total	**175,76**
			2 parcelas	**87,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060192-6	Patrícia de Sousa Araujo	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**188,64**
			2 parcelas	**94,32**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041254-6	Paulo Augusto Brito Correia	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	34,30
			Diferença Abril	25,73
			Diferença Maio	25,73
			Diferença Junho	25,73
			Diferença Julho	34,30
			Diferença Agosto	25,73
			Diferença Setembro	25,73
			Diferença Outubro	25,73
			Total	**222,98**
			2 parcelas	**111,49**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B2A0EDBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060179-9	Sonia Alves Santiago	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	31,44
			Diferença Agosto	23,58
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,50**
			2 parcelas	**98,25**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
091022-8	Tiago Maia Pires	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	Diferença Março	92,72
			Diferença Abril	92,72
			Diferença Maio	92,72
			Diferença Junho	92,72
			Diferença Julho	92,72
			Diferença Agosto	92,72
			Diferença Setembro	92,72
			Diferença Outubro	91,83
			Total	**740,87**
			2 parcelas	**370,43**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060181-7	Vera Maria de Lima Pereira	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	23,58
			Diferença Abril	23,58
			Diferença Maio	23,58
			Diferença Junho	23,58
			Diferença Julho	23,58
			Diferença Agosto	31,43
			Diferença Setembro	23,58
			Diferença Outubro	23,58
			Total	**196,49**
			2 parcelas	**98,25**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:61270D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.02.01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial conforme reajuste concedido pela lei N.º 727/2017 de 17 de novembro de 2017, Publicada em 27 de novembro de 2017, aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, com efeitos financeiros retroativos ao mês de março de 2017, a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais no mês de janeiro e fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
060243-4	Ana Paula Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	Diferença Março	24,66
			Diferença Abril	24,66
			Diferença Maio	24,66
			Diferença Junho	24,66
			Diferença Julho	24,66
			Diferença Agosto	32,88
			Diferença Setembro	24,66
			Diferença Outubro	24,66
			Total	**205,50**
			2 parcelas	**102,75**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041401-8	Francisco Alcione Cunha da Costa	Motorista	Diferença Março	98,85
			Diferença Abril	98,85
			Diferença Maio	98,85
			Diferença Junho	98,85
			Diferença Julho	98,85
			Diferença Agosto	131,80
			Diferença Setembro	98,85
			Diferença Outubro	98,85
			Total	**823,75**
			2 parcelas	**411,88**

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
041400-0	Francisco Edvan Fernandes da Silva	Operador de Máquinas	Diferença Março	98,85
			Diferença Abril	131,80
			Diferença Maio	98,85
			Diferença Junho	98,85
			Diferença Julho	98,85
			Diferença Agosto	98,85
			Diferença Setembro	98,85
			Diferença Outubro	97,89
			Total	**822,79**
			2 parcelas	**411,40**

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos aos 02 de janeiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9148CA56

